



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708002/2019
FLS. 2289
Rub. 19

Processo Administrativo nº 2708002/2019
Modalidade: Pregão Presencial Nº 038/2019
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente hospitalar destinados ao Hospital Municipal e Maternidade Dr.º João Alberto do Município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:
**HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 01.765.178/0001-96**



PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

AUGUSTO CEZAR FURTADO DO VALE:

[illegible]

TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE: ATO
EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS. X-X
ROSEMILIA DE CASTRO MACEDO RODRIGUES BE
 Gerente e Usd da Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)														Data de Nascimento																																																																					
Nacionalidade														Estado Civil														Profissão														Ct.														Órgão Exa														UF													
CPF														Endereço Completo														CEP																																																							
Nº de Cotas														Capital Subscrito (R\$)														Capital Integralizado (R\$)																																																							
Capital a Integralizar (R\$)														Forma e Prazo da Integralização														Gestão e Uso do Nome Comercial																																																							

Nome do Sócio (por extenso)										Data de Nascimento																																																	
Nacionalidade										Estado Civil										Profissão										CJ										Órgão Exp.										UF									
CPF										Endereço Completo										CEP																																							
NT de Cartas										Capital Subscrito (R\$)										Capital Integralizado (R\$)																																							
Capital a Integralizar (R\$)										Forma e Prazo de Integralização										Gestão a Usd do Nome Comercial																																							

U.S. PAPER CO. SETTING TYPE FOR THE PAPER CO.

Formulario aprovado pela ALTOBO Nº 28 de 14/12/2007

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELA DE PREÇOS - 2015 - Cód. CNJ 06 870
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 530 - Bairro São José - João Pessoa - CEP 51020-005 - www.cartorioazb.com.br - Cx. Postal 5264 - Fax 33105666

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 6º I da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/1998 publicado e subscrito eletronicamente, digitalizado, reprografia e
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

d. Autenticação: 9233140519140180651-1; Data: 14/05/2019 14:01:


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M85249-N5F6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Arquivo de Minuta Civil
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

14/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92331405191401180651>

CPL - Trizidela do Va
Proc. 2708002/2019
FLS. 2999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 17:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1246700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 14:01:55 (hora local)**.

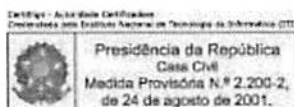
¹**Código de Autenticação Digital:** 92331405191401180651-1 a 92331405191401180651-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721d556a2ce839b220c5c57800b50c8634988052b22c8c2349c0599bd39a654c5346fa7ac2dc44deef3867d2aaa92127951



CPL - Trizidela do Val.
Proc. 9708002/20 19
FLS. 2293

HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 21



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Expedito - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - www.azevedobastos-ncj.br - Tel.: (33) 3244-5410 - Fax: (33) 3244-5412

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 92331405191401180651-2; Data: 14/05/2019 14:01:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85248-TGKC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708009/2019
FLS. 2974
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 17:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1246700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 14:01:55 (hora local)**.

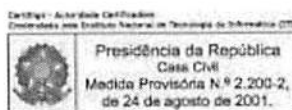
¹**Código de Autenticação Digital:** 92331405191401180651-1 a 92331405191401180651-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721d556a2ce839b220c5c57800b50c8634988052b22c8c2349c0599bd39a654c5346fa7ac2dc44deef3867d2aaa92127951



14/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92331405191401180651>

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9708002/2019
FLS. 2296
Sub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 17:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1246700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 14:01:55 (hora local)**.

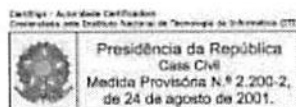
1ºCódigo de Autenticação Digital: 92331405191401180651-1 a 92331405191401180651-8

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721d556a2ce839b220c5c57800b50c8634988052b22c8c2349c0599bd39a654c5346fa7ac2dc44deef3867d2aaa92127951



CPL - Trizidela do Val
Proc. 9708002/2019
FLS. 2997
Rub. /



14/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92331405191401180651>

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2298
Rep.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 17:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1246700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 14:01:55 (hora local)**.

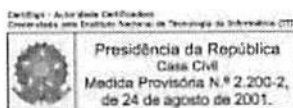
¹**Código de Autenticação Digital:** 92331405191401180651-1 a 92331405191401180651-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721d556a2ce839b220c5c57800b50c8634988052b22c8c2349c0599bd39a654c5346fa7ac2dc44deef3867d2aaa92127951



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CLÁUSULA 6ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

A Sociedade automaticamente se dissolverá. O pagamento ao retirante ou aos seus herdeiros do sócio retirante e/ou falecido, do capital e lucro porventura existente à época, será feito após balanço especial ocorrido na ocasião, depois de quitadas todas as dívidas sociais existentes.

14/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92331405191401180651>

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 17:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1246700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 14:01:55 (hora local)**.

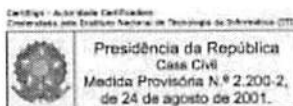
***Código de Autenticação Digital:** 92331405191401180651-1 a 92331405191401180651-8

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721d556a2ce839b220c5c57800b50c8634988052b22c8c2349c0599bd39a654c5346fa7ac2dc44deef3867d2aaa92127951



CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/20 19
FLS. 2301
Rub. /



14/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92331405191401180651>

Proc. 9708009/2019
FLS. 2309
Rub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 17:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1246700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 14:01:55 (hora local)**.

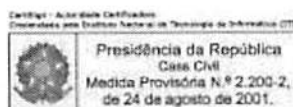
¹**Código de Autenticação Digital:** 92331405191401180651-1 a 92331405191401180651-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721d556a2ce839b220c5c57800b50c8634988052b22c8c2349c0599bd39a654c5346fa7ac2dc44deef3867d2aaa92127951





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

CPL - Trizidela do Val
Proc. 270809/2019
FLS. 2303
Rub. /

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

São Rse, Nonato Piauí 24 de Março de 1997

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Augusto Cesar Furtado do Vale
Nome: AUGUSTO CEZAR FURTADO DO VALE

Ass.: Rosemília de Castro Macêdo Rodrigues Belo
Nome: ROSEMILIA DE CASTRO MACEDO RODRIGUES BELO

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

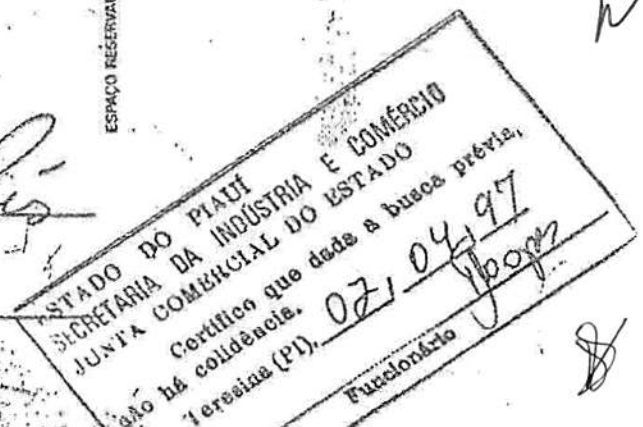
Profa. de Alcântara Ribeiro
ADVOGADA
OAB - PI 2.402/23

TESTEMUNHAS:

Ass.: Antenor Francisco da Reis
Nome: Antenor Francisco da Reis

Ass.: Wilson Dias da Reis
Nome: Wilson Dias da Reis

Formulário aprovado pela M/DNRC N° 22 de 1/10/1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

CPL - T. Zizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2304
Rub. _____

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 17:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1246700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 14:01:55 (hora local)**.

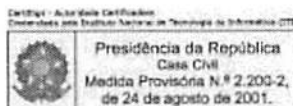
¹**Código de Autenticação Digital:** 92331405191401180651-1 a 92331405191401180651-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721d556a2ce839b220c5c57800b50c8634988052b22c8c2349c0599bd39a654c5346fa7ac2dc44deef3867d2aaa92127951



CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/20 19
FLS. 2305
Rub. /

ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Junta Comercial - Secretaria Geral
CERTIDÃO

Certifico e dou fé a presente é cópia fiel do original arquivado
na Junta Comercial em 14/04/94. 2708002/196909

☐ Este é o último ato arquivado
☐ Este é o último ato de 1ª ordem
☒ Existem atos posteriores de 1ª ordem

Teresina, 17/05/18

Encerrado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Gelzuita de Sousa Melo
Diretora de Gestão de Empresas
Mat. 287774

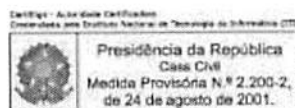
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Logo of the Conselho Nacional de Educação (CNE), featuring a star and the text "Conselho Nacional de Educação" and "Fundado em 1964".

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721d556a2ce839b220c5c57800b50c8634988052b22c8c2349c0599bd39a
654c5346fa7ac2dc44deef3867d2aaa92127951



1/1

HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 9

SPL - Trizidela do Val
Proc. 9708009/20 19
FLS. 2307
Rub.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SITUADA NA AV. ODILON ARAÚJO, Nº 637, BAIRRO: PIÇARRA, CEP: 64.017-280 TERESINA – PIAUÍ, CNPJ: 01.765.178/0001-96 NIRE 22600038830, EM 14/04/1997.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro natural de Monsenhor Gil-PI, maior, nascido em 06/03/1979, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira (zona sul), 2335, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 64018-640, Teresina- PI, portador da cédula de identidade nº. 1.538.274 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº. 805.592.123-72, titular da sociedade empresária **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sede na com sede na Av. Odilon Araújo, Nº 637, Bairro Piçarra, CEP: 64.017-280 Teresina – Piauí com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600038830, por despacho do dia 14/04/1997, inscrita no CNPJ sob nº 01.765.178/0001-96, e na melhor forma de direito resolve alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social será: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 9708009/2019

FLS. 2308

Rub. _____

- PROTOCOLO:190374403
- DATA DO PROTOCOLO:06/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO:22600038830
- ARQUIVAMENTO:20190374403
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.plauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ4MjI0Y2Q1ODZkZi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902388320)

[Handwritten signatures and marks]

especificados anteriormente (a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 4930-2/01 – Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal; e 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional.

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob a Denominação social **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** e usará como nome fantasia **HORIZONTE DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Av. Odilon Araújo, nº 637, Bairro: Piçarra, CEP: 64.017-280 Teresina – Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CLÁUSULA QUARTA– O objeto social é: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/20 19
FLS. 2310
Rub. /

- PROTOCOLO:190374403
- DATA DO PROTOCOLO:06/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO:22600038830
- ARQUIVAMENTO:20190374403
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ4MjI0Y2Q1ODZkZi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902388320)

P

h

g

K
O

eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório); 4930-2/01 - Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal; e 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 14/04/1997.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do acervo da Ltda e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscrita pelo titular na data da assinatura deste ato, representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa será exercida por pelo titular **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; art.1.011, parágrafo 1º, CC/2002.

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708009/2019
FLS. 2319
Rub. _____

- PROTOCOLO: 190374403
- DATA DO PROTOCOLO: 06/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190374403
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ4MjI0Y2Q1ODZkZi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902388320)









Pela exatidão acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Piauí para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 2313
Rub. /

Teresina (PI), 26 de Agosto de 2019.

Luiz Carvalho dos Santos
CPF: 805.592.123-72

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9708909/2019
FLS. 9314
Rub. _____

- PROTOCOLO: 190374403
- DATA DO PROTOCOLO: 06/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190374403
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ4MjI0Y2Q1ODZkZi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902388320)

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

DPL - Trizideia do Val
Proc. 270800220 19
FLS. 2315
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
80559212372	LUIZ CARVALHO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 11:24 SOB Nº 20190374403.
PROTOCOLO: 190374403 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904340345. NIRE: 22600038830.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CPL - Tiizidela do Vale
Proc. 2708002 / 20 19
FLS. 2316
Rub. _____

- PROTOCOLO: 190374403
- DATA DO PROTOCOLO: 06/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190374403
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.plauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fNWQ4MjI0Y2Q1ODZkZi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902388320)

[Handwritten signatures and marks]

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/20 19
FLS. 2317
Rub. /

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.538.274	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/01/14
NOME	LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.		
FILIAÇÃO	ADÉLIA CARVALHO DOS SANTOS JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS		
NATURALIDADE	MONSENHOR GIL-PI	DATA DE NASCIMENTO	06/03/1979
CERT. CASAM.	29437 L 77B F 170	EXP TERESINA - PI 13/07/02	
TERESINA - PI	Pedro Gomes de Moraes		
805.592.123-72	ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 92331405191552030173-1; Data: 14/05/2019 15:57:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM5954-OFKK

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

0327492

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

CPL - T. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICAJPL - Trizideia do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 2319
Rub.

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.765.178/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1997
NOME EMPRESARIAL HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORIZONTE DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ODILON ARAUJO	NÚMERO 637	COMPLEMENTO
CEP 64.017-280	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		ENDEREÇO ELETRÔNICO HORIZONTE DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
TELEFONE (86) 3194-5900 / (86) 3232-5090		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2019 às 08:54:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		JPL - Triz de la do Vale Proc. 2708002 / 2019 FLS. 2398 Rub.	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.765.178/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1997	
NOME EMPRESARIAL HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV ODILON ARAUJO	NÚMERO 637	COMPLEMENTO	
CEP 64.017-280	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO HORIZONTE DISTRIBUIDORAPI@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3194-5900 / (86) 3232-5090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2019 às 08:54:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2208009/2019
FLS. 2391
Rub.

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1765178000196	195357914	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE ODILON ARAUJO	637	TERESINA	PI
Complemento:	Bairro:	CEP:	
	PICARRA	64017280	

Telefone:

32325090

Endereço Eletrônico:

fiscal@alencar-ximenes.com.br

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário:

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	27/02/2014		04/04/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao gera credito ao destinatario

Observações:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

W

g

6

HORIZONTE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Páginas: 1

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 2399
Rub. 1

TERESINA
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4477138

CÓDIGO DE CONTROLE: 0139836/19-95

CPF/CNPJ

NÚMERO DE REGISTRO

DATA DE ABERTURA

01.765.178/0001-96

1398361995

20/03/2014

RAZÃO SOCIAL

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA ODILON ARAUJO, 637
BAIRRO PICARRA
TERESINA - CEP: 64017-280

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Emitido em: 11/11/2019 08:59:14

Código autenticidade: 1846D4E0E2579690

Nº Via: 1

11/11/2019

Validar certidão para portal

Confirmar

Limpar

3PL - Trizidela do Vale
Proc. 2708009/2019
FLS. 9393
Rub. _____

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *
139.836/19-95

Código da autenticidade
1846D4E0E2579690

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 11/11/2019 às 08:59

Válida até

Código controle 139.836/19-95

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 447713-8

CPF/CNPJ Contribuinte: 01.765.178/0001-96 Contribuinte: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 637

Complemento:

Bairro: BAIRRO PICARRA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.017-280

CPL - Trizidela do Val

Proc. 2708002/20 19

FLS. 2324

Rub. 19



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4477138

CÓDIGO DE CONTROLE: 0139836/19-95

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Emitido em: 11/11/2019 08:59:14

Código autenticidade: 1846D4E0E2579690

Nº Via: 1

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *

139.836/19-95

Código da autenticidade

1846D4E0E2579690

PL - Trizidela do Val
Proc. 9708002/2019
FLS. 9395
Rub. 

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 11/11/2019 às 08:59

Válida até

Código controle 139.836/19-95

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 447713-8

CPF/CNPJ Contribuinte: 01.765.178/0001-96 Contribuinte: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 637

Complemento:

Bairro: BAIRRO PICARRA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.017-280

DPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/20 19
FLS. 2326
Rub. /

HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 19 /



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4477138

CÓDIGO DE CONTROLE: 0139836/19-95

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 11/11/2019 08:59:14

Código autenticidade: 1846D4E0E2579690

Nº Via: 1

[Handwritten signatures and marks]

11/11/2019

CPL - Trizidela do Val

Validar certidão para portal

Confirmar

Limpar

Proc. 2708009/2019

FLS. 2327

Rub. _____

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

139.836/19-95

Código da autenticidade

1846D4E0E2579690

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 11/11/2019 às 08:59

Válida até

Código controle 139.836/19-95

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 447713-8

CPF/CNPJ Contribuinte: 01.765.178/0001-96 Contribuinte: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 637

Complemento:

Bairro: BAIRRO PICARRA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.017-280



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - Trizidela do Val
Proc. 9708002/2019
FLS. 2328
HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 20/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 01.765.178/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:47 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **1673.869B.BF51.E680**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.765.178/0001-96

Data da Emissão : 02/10/2019

Hora da Emissão : 08:57:47

Código de Controle da Certidão : 1673.869B.BF51.E680

Tipo da Certidão : Negativa

CPL - Trizidelo do Vale
Proc. 9708002/2019
FLS. 2329
Rub. _____

Certidão **Negativa** emitida em 02/10/2019, com validade até 30/03/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CPL - Trizidela do Va.
Proc. 9708009/20 19
FLS. 9330
Rub.
HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 21

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1911110176517800019601

RAZÃO SOCIAL HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
ENDEREÇO AVE ODILON ARAUJO 637		BAIRRO OU DISTRITO PICARRA	
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64017280	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 01.765.178/0001-96		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.535.791-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/11/2019, às 09:00:58

VÁLIDA ATÉ 10/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 37EC-3BF0-4444-A054-5FA7-B2B6-FBCD-0CDE

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9708002/2019
FLS. 2331
Rub. 3114

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 11 de Novembro de 2019

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 1911110176517800019601 é Válido.

Solicitação Nº: 1911110176517800019601
CPF/CNPJ: 01.765.178/0001-96
Razão Social: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Inscrição Estadual: 19.535.791-4
Data da certidão: 11/11/2019 09:00:58
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freltas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

HORIZONTE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Páginas: 22

CPL - Trizidela do Val

Proc. 2708009/2019

FLS. 2332

Sub. 1

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 190901765178000196

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.535.791-4
CNPJ/CPF 01.765.178/0001-96
RAZÃO SOCIAL HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2019, às 08:10:03

VÁLIDA ATÉ 29/12/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: CF62-1CFD-24C8-99A8-421A-5E22-584E-250F

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Menu Geral

Página Inicial

O que é

Como Acessar

Denúncia Online

Certidão Negativa

Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 190901765178000196 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 190901765178000196**CNPJ:** 01.765.178/0001-96**Razão Social:** HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**Inscrição Estadual:** 19.535.791-4**Data da certidão:** 30/09/2019 08:10:03**Observação:**Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9708002/2019
FLS. 2334
Rub.

Folha 1 / 1

HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 231

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0129905/19-07

CPF/CNPJ: 01.765.178/0001-96

Contribuinte: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:49:38 h, do dia 02/10/2019

Validade: 31/12/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 9AF8070CAE470C45

Nº Via: 1

02/10/2019

CPL - Trizidelo do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 2335
Rub.

Validar certidão para portal

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão*
129.905/19-07

Código da autenticidade
9AF8070CAE470C45

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 02/10/2019 às 08:49

Válida até 31/12/2019

Código controle 129.905/19-07

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 01.765.178/0001-96 Contribuinte: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 637 Complemento: Bairro: BAIRRO PICARRA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.017-280



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CPL REDESIMPLES
Proc. 2708009/20 19
FLS. 2336
Rub. /

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0028535/19-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

447713-8

01.765.178/0001-96

DATA ABERTURA

20/03/2014

RAZÃO SOCIAL

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

NOME FANTASIA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA ODILON ARAUJO, 637
BAIRRO PICARRA
TERESINA/PI - CEP: 64017-280

ATIVIDADE(S)

4644-3/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4618-4/01-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4618-4/02-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
4642-7/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E
DOMESTICO
4649-4/04-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4664-8/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
4669-9/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA
4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestação de Serviço para a População

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708002/2019
FLS. 2337
Rub. /

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

028.535/19-82

Código da autenticidade

BA21220CBE716E87

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 10/04/2019 às 10:10

Válida até 30/09/2019

Código controle 028.535/19-82

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 447713-8

CPF/CNPJ Contribuinte: 01.765.178/0001-96 Contribuinte: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 637

Complemento:

Bairro: BAIRRO PICARRA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.017-280

Para melhor acessar o site utilize:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
CPL: 9708009/2019
Proc. 2338
FLS.
Rub.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0028535/19-82

ATIVIDADE(S)

EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4771-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM
MANIPULACAO DE FORMULAS

4772-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE
HIGIENE PESSOAL

4773-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

LICENÇAS

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE

Data Início: 03/01/2019 Data Fim: 26/11/2019

0106 - SANITARIA ESTADUAL

Data Início: 03/01/2019 Data Fim: 30/11/2019

0107 - SANITARIA ESTADUAL

Data Início: 03/01/2019 Data Fim: 30/11/2019

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 28/12/2018 Data Fim: 28/12/2019

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 10/04/2019

Código Autenticidade: BA21220CBE716E87

Nº Via: 2

(Handwritten signatures and marks)



SEM FORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestação de Serviços para a População

SPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708002/2019
S. 2339
Rub. _____

Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *

028.535/19-82

Código da autenticidade

BA21220CBE716E87

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 10/04/2019 às 10:10

Válida até 30/09/2019

Código controle 028.535/19-82

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 447713-8

CPF/CNPJ Contribuinte: 01.765.178/0001-96 Contribuinte: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 637

Complemento:

Bairro: BAIRRO PICARRA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.017-280

Para melhor acessar o site utilize:

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM

HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Páginas: 24
PL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2340
Rub. _____

LICENÇA AMBIENTAL Nº 159/19

RENOVAÇÃO

DATA: 28/12/2018
VALIDADE: 28/12/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de 23 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

CATEGORIA

- ☐ PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento
- ☐ INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento
- ☒ OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento

Interessado: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Validade: 01 ANO
Número/Processo: 043.05696/19
Valor (R\$): 399,00

Razão Social: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Nome Fantasia: HORIZONTE DISTRIBUIDORA

Nome do Responsável: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço: AV ODILON ARAUJO 637

Bairro/Distrito: PICARRA

Município: Teresina

U.F.: PI

CEP: 64.017-280

CPF/CNPJ: 01.765.178/0001-96

Data: 03/11/2005

CONDIÇÃO GERAL: O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18 Inciso III, § 4º SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma promover destinação e manejo adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;

árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana
Lei Municipal Nº 2.798/99);

– Palácio Verde – Primavera CEP: 64002 – 600 – Fone: (86) 3225-6555
Teresina – Piauí – Brasil



15/05/2019

CPL - Trizidela do Val
Proc. 9708009/2019
FLS. 9342
Rub. _____

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92331505191724350117>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 17:28:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1248490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 17:27:05 (hora local)**.

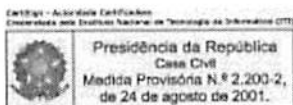
1ºCódigo de Autenticação Digital: 92331505191724350117-1 a 92331505191724350117-2

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d925134b8beb05a69899eb8f2b659ce7f88052b22c8c2349c0599bd39a654c534a3c43ffaff9126c7b20a512e601bae5c



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM

HORIZONTE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Páginas: 281

DPL - Trizidela do Val

Proc. 2708002/2019

FLS. 219349

Rub.

6. Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina;
7. O descumprimento de qualquer condicionante disposta nesta Licença acarretará em paralisação das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença Ambiental emitida.

Alcina Rodrigues de Carvalho Chaves

Alcina Rodrigues de Carvalho Chaves
Gerente Executiva de Meio Ambiente

Claudinei Alves da Costa Feltosa

Claudinei Alves da Costa Feltosa
Secretário Executivo de Meio Ambiente



– Palácio Verde – Primavera CEP: 64002 – 600 – Fone: (86) 3225-6555
Teresina – Piauí – Brasil

15/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92331505191724350117>

Proc. 2708002/2019
FLS. 2343
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 17:28:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1248490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 17:27:05 (hora local)**.

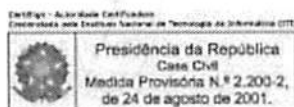
1ºCódigo de Autenticação Digital: 92331505191724350117-1 a 92331505191724350117-2

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d925134b8beb05a69899eb8f2b659ce7f88052b22c8c2349c0599bd39a654c534a3c43ffaff9126c7b20a512e601bae5c





Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2019 - Nº 2.596 - 30 de agosto de 2019

Atos do Poder Executivo

LEI Nº 5.417, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

INSTITUI O "PROGRAMA PARQUE DA CIDADANIA CULTURAL EM FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TERESINA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Parque da Cidadania Cultural em Família no Município de Teresina", com os seguintes objetivos:

incentivar a ocorrência de manifestações artísticas, culturais, bem como exposições de artesanato; estimular a prática de modalidades esportivas e atividades de lazer; conscientizar a população dos benefícios de frequentar espaços públicos; promover o desenvolvimento sustentável da Cidade, nas dimensões socioeconômicas, urbanas e ambientais.

Art. 2º O Programa a que se refere o caput do artigo 1º ocorrerá no Parque da Cidadania localizado na Avenida Frei Serafim.

Art. 3º As manifestações artísticas, culturais e de lazer que ocorrerão no Parque da Cidadania, conforme pretendido pelo presente programa, realizar-se-ão aos domingos e feriados, nos horários compreendidos entre 17h30min e 20h.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 13 de agosto de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Gustavo Gaioso, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

LEI Nº 5.418, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o "Dia Municipal de Enfren-

tamento à Disseminação de Informações Falsas (Fakenews)", e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina, o "Dia Municipal de Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (Fakenews)", a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem como finalidade a realização de palestras, rodas de conversas, seminários, workshops e mobilizações que difundam a importância do enfrentamento à disseminação de informações falsas (fakenews), divulgadas e compartilhadas por qualquer meio, seja na rede mundial de computadores ou através de telefonia móvel, em detrimento de pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a realização do "Dia Municipal de Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (Fakenews)".

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 13 de agosto de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove.

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria dos Vereadores Cida Santiago, Ítalo Barros, Luiz Lobão, Pedro Fernandes e Deolindo Moura, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

DECRETO Nº 18.945, de 20 de AGOSTO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.434, de 22 de

Serviço Financeiro (Agosto/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	998,00
TAXA SELIC (%).....	1,00
TJLP (% ao ano).....	7,03
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,4273
TR (% - 1º dia do mês).....	0,3715

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	6
Administração Indireta.....	9
Diário Oficial da Câmara.....	12

agosto de 2013, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de vagas para as gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo, nos estacionamentos dos estabelecimentos comerciais que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; observando o disposto na Lei Municipal nº 4.434, de 22.08.2013, e

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 105, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Teresina, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da população;

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Municipal nº 4.434/2013, da obrigatoriedade da reserva de vagas para as gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo, nos estacionamentos dos estabelecimentos comerciais,

DECRETA:

Art. 1º As vagas destinadas a gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo, nos estacionamentos dos shoppings centers, centros comerciais, hipermercados e supermercados, deverão ser utilizadas nos termos deste Decreto.

Art. 2º O direito ao uso das vagas é exercido mediante a utilização de cartão de estacionamento fornecido pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsitos - STRANS, e que deverá estar fixado em local visível dentro do veículo.

§ 1º O cartão de identificação terá validade de 9 (nove) meses, contados a partir do 1º trimestre da gestação, podendo ser renovado, junto à STRANS, até a criança completar 1 (um) ano de idade.

§ 2º O período de validade do cartão deverá ser expresso de forma visível, indicando o início e o fim da vigência do benefício, destacando o mês e o ano do início e fim da concessão.

§ 3º A obtenção do cartão de estacionamento se dará, exclusivamente, por meio da apresentação, junto à STRANS, de laudo médico que indique a idade gestacional.

§ 4º Para renovação do cartão torna-se necessária a apresentação da certidão de nascimento da criança.

Art. 3º Aquele que utilizar as vagas destinadas às gestantes, em desacordo com o que está definido na Lei Municipal nº 4.434/2013 e neste Decreto, poderá ser penalizado conforme a legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de agosto de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 18.978, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017, que aprova o Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA

Secretaria Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES

Assistente Jurídico do Prefeito

RICARDO DE ALMEIDA SANTOS

Procuradoria Geral do Município

FERNANDO FORTES SAID

Secretaria Municipal de Comunicação Social

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES

Secretaria Municipal de Finanças

JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

MIGUEL SINHUE FONSECA ROSAL

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

JOSÉ VENÂNCIO CARDOSO NETO

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA

Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO

Secretaria Municipal da Juventude

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO

Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARCO ANTÔNIO Ayres Corrêa Lima

Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

MACILANE GOMES BATISTA

Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

RICARDO BANDEIRA LOPES

Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina

MONIQUE DE MENEZES

Sec. Mun. de Concessões e Parceiras

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Monsenhor Chaves

SCHYVAN XAVIER LIMA

Presidente da Fundação Wall Ferraz

EDUARDO FRANCA DE AGUIAR

Presidente da PRODATER

CAIO LUSTOSA BUCAR

Presidente da ETURB

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS

Presidente da IPMT

MARIA VILANI DA SILVA

Superintendente Desenvolvimento Rural

WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA

Superintendente Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

PAULO DA SILVA LOPES

Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sul

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA

Superintendente Desenvolvimento Urbano/Leste

EVANILRO TAJARA HIDD FILHO

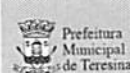
Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sudeste

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR

Superintendente da STRANS

EDVALDO MARQUES LOPES

Presidente da ARSETE



DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2019 - Nº 2.596 - 30 de agosto de 2019

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA
SOARES
OLIVEIRA
PORTELA:274
85234315

Assinado de forma
digital por SYLVIA
SOARES OLIVEIRA
PORTELA:27485234
315
Dados: 2019.08.30
13:02:33 -03'00'

Lei Orgânica do Município de Teresina, e com base na Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O art. 151, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 151. A TLFF será calculada e lançada de acordo com os valores constantes no Anexo IX, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com vencimento para o último dia útil do mês de novembro de cada exercício.”

Art. 2º O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido do art. 152-A, com a seguinte redação:

“Art. 152-A. A mudança de endereço ou de atividade não constitui fato gerador da TLFF, sendo obrigatória, nestes casos, nova licença municipal substitutiva.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, o Alvará de Funcionamento substitutivo eventualmente concedido terá a mesma data final de validade do Alvará de Funcionamento anterior.

§ 2º Nos casos previstos no caput deste artigo, quando houver a necessidade da realização de vistoria para comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças, será devido o pagamento da respectiva Taxa de Expediente - TE (Vistorias, por unidade).”

Art. 3º O § 2º, do art. 155, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155.

§ 2º As Licenças Ambientais, quando necessário, serão renovadas no prazo previsto neste Regulamento, mediante prévio pagamento da cota única ou da primeira parcela da TLA, em caso de pagamento parcelado.”

Art. 4º O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 155-A, 155-B, 155-C e 155-D:

“Art. 155-A. A mudança de endereço ou de atividade do sujeito passivo já licenciado não constitui fato gerador da TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO), sendo obrigatória, nestes casos, a atualização dos dados perante a autoridade municipal competente para a obtenção das licenças necessárias.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, a licença substitutiva eventualmente concedida terá a mesma data final de validade da licença anterior.

§ 2º Nos casos previstos no caput deste artigo, quando houver a necessidade da realização de vistoria para comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças, será devido o pagamento da respectiva Taxa de Expediente - TE (Vistorias, por unidade).

Art. 155-B. A TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) será calculada e lançada de acordo com os valores constantes das Tabelas 1 e 2, do Anexo XI, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com vencimento da cota única, e das parcelas anuais, para o último dia útil do mês de novembro do respectivo exercício.

§ 1º No caso de início de qualquer atividade sujeita ao licenciamento ambiental, a TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) terá vencimento da cota única, e da primeira parcela, trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, permanecendo os vencimentos das demais parcelas conforme o previsto no caput deste artigo.

§ 2º A TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) será calculada e lançada com valor proporcional à quantidade de meses licenciados, quando calculada por fração de ano.

Art. 155-C. O pagamento da TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) será feito junto às instituições arrecadoras conveniadas, em cota única ou em até:

- I - 5 (cinco) parcelas, no início de atividade;
- II - 4 (quatro) parcelas, no caso de renovação de licença.

Parágrafo único. As parcelas anuais vincendas de TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) serão atualizadas monetariamente todo mês de janeiro, com base na variação anual do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que por lei municipal vier a substituí-lo.

Art. 155-D. A TLA será paga em cota única, com vencimento no prazo de trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, nos seguintes casos:

- I - Licença Ambiental Prévia (LP);
- II - Licença Ambiental de Instalação (LI);
- III - Licença Ambiental Simplificada;
- IV - Autorização Ambiental para Uso de Equipamento Sonoro; e
- V - Licenças Ambientais Diversas.”

Art. 5º Os incisos I, II e III, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 156.

I - Licença Ambiental Prévia (LP): prazo de validade mínimo será o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos;

II - Licença Ambiental de Instalação (LI): prazo de validade deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos;

III - Licença Ambiental de Operação (LO): prazo de validade de 4 (quatro) anos, excetuando-se quando do início do desenvolvimento de qualquer atividade sujeita ao licenciamento ambiental, caso em que, a critério do órgão ambiental competente, o prazo de validade mínimo será de 4 (quatro) anos e máximo de 5 (cinco) anos;

“Art. 157.

Art. 6º O caput do art. 168 e o seu § 1º, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 168. A Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária - TRIFS tem como fato gerador a fiscalização de estabelecimentos, eventos e veículos, cujas atividades exercidas necessitem de vigilância sanitária concernente ao controle da saúde, higiene pública e bem-estar da população.

§ 1º Serão fiscalizados, para fins de expedição do registro sanitário e por ocasião da sua renovação, os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, relacionados com o consumo humano, os estabelecimentos de serviços de saúde e os estabelecimentos de serviços de interesse da saúde, bem como os sujeitos às ações de vigilância da saúde dos trabalhadores pelos riscos de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

“Art. 169.

Art. 7º O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido dos arts. 168-A e 168-B, com a seguinte redação:

“Art. 168-A. A mudança de endereço ou de atividade do sujeito passivo já licenciado não constitui fato gerador da TRIFS referente à atividade de caráter permanente, sendo obrigatória, nestes casos, a atualização dos dados perante a autoridade municipal competente para a obtenção das licenças necessárias.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, a licença substitutiva eventualmente concedida terá a mesma data final de validade da licença anterior.

§ 2º Nos casos previstos no caput deste artigo, quando houver a necessidade

da realização de vistoria para comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças, será devido o pagamento da respectiva Taxa de Expediente - TE (Vistorias, por unidade).

Art. 168-B. Todo estabelecimento que mantenha transporte de pacientes, bem como de produtos e substâncias de interesse da saúde, deve apresentar, perante a autoridade sanitária competente, declaração individualizada de cada veículo, dela fazendo constar, obrigatoriamente, equipamentos e recursos humanos, para fins de cadastramento e autorização de cada veículo.

Parágrafo único. A autorização individualizada de veículo, prevista no caput deste artigo, será emitida após o pagamento da TRIFS, conforme valores previstos na Tabela 2, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016."

Art. 8º O art. 169, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 169.

Parágrafo único. A TRIFS referente à Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, será calculada e lançada com valor proporcional à quantidade de meses licenciados, quando calculada por fração de ano."

Art. 9º O art. 170, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com alteração do seu caput e acrescido dos incisos I, II e III, com a seguinte redação:

"Art. 170. A TRIFS será devida quando da solicitação de vistoria, inspeção, autorização, registro sanitário ou de sua renovação, conforme os seguintes prazos de validade:

I - Licenças Sanitárias para atividades de caráter permanente: prazo de 4 (quatro) anos, excetuando-se quando do início do empreendimento, do estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento sanitário, caso em que a Licença Sanitária terá prazo de validade mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 5 (cinco) anos;

II - Licenças Sanitárias especiais para eventos: conforme prazo definido pela Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA;

III - Autorizações Sanitárias de Veículos: prazo de 1 (um) ano, somente permanecendo válida a autorização veicular enquanto a Licença Sanitária do Estabelecimento estiver em vigor.

Art. 10. O art. 171, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 171. O pagamento da TRIFS será efetuado da seguinte forma:

I - TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, registro ou renovação de registro, com valores previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com exceção da licença sanitária especial para eventos, pagamento em cota única ou em:

5 (cinco) parcelas, no início de atividade;

4 (quatro) parcelas, no caso de renovação de licença;

II - TRIFS referente à licença sanitária especial para eventos, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, pagamento em cota única;

III - TRIFS referente às vistorias e autorizações sanitárias, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 2, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, pagamento em cota única.

Parágrafo único. As parcelas anuais vincendas de TRIFS serão atualizadas

monetariamente todo mês de janeiro, com base na variação anual do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que por lei municipal vier a substituí-lo."

Art. 11. O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido dos arts. 171-A e 171-B, com a seguinte redação:

"Art. 171-A. A TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, calculada conforme previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, será lançada com vencimento da cota única, e das parcelas anuais, para o último dia útil do mês de novembro do respectivo exercício.

Parágrafo único. No caso de início de empreendimento, de estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento sanitário, a TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, calculada conforme previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, terá vencimento da cota única, e da primeira parcela, trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, permanecendo os vencimentos das demais parcelas conforme o previsto no caput deste artigo.

Art. 171-B. O vencimento da TRIFS ocorrerá trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, nos seguintes casos:

I - TRIFS referente à licença sanitária especial para eventos, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016;

II - TRIFS referente às vistorias e autorizações sanitárias, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 2, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016."

Art. 12. Ficam prorrogados até 30.11.2019 os Alvarás de Funcionamento em vigor emitidos com data de vencimento fixada em 30.09.2019.

Art. 13. Em virtude da transição na emissão de licenças com novos prazos de validade, e em caráter excepcional, a partir da data 02.09.2019 até 29.11.2019, os processos de solicitação de Licença Ambiental de Operação (LO) e/ou de Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, caso deferidos pelos órgãos licenciadores competentes, deverão receber licença complementar com data final de validade fixada em 30.11.2019.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, os contribuintes receberão também a notificação de lançamento da TLA e/ou da TRIFS para a próxima renovação de licenciamento ambiental e/ou sanitário de acordo com os novos prazos de validade das respectivas licenças estabelecidos neste Decreto, que deverão ser emitidas com data de início de validade a partir de 01.12.2019.

§ 2º As disposições previstas neste artigo não se aplicam aos casos de licenciamento no início de empreendimento, de estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento sanitário e/ou ambiental.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições com contrário, em especial inciso III, do parágrafo único, do art. 152, do Decreto nº 16.759, de 29.03.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de agosto de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 18.979 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 970.000,00 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5.278 de 05 de julho de 2018 e 5.321 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 970.000,00 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM		
05.001.04.131.0019.2013 - Publicidade Institucional		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	470.000,00
001 - Recursos Ordinários - Tesouro		
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN		
06.001.04.121.0025.2642 - Elaboração e Acompanhamento de Planos, Prog. e Projetos de Arquitetura e Engenharia		
4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
920 - Recursos de Operações de Crédito		
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI		
12.006.04.122.0017.2482 - Coordenação da Guarda Municipal		
4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
920 - Recursos de Operações de Crédito		
Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - CN		
15.001.15.451.0004.1096 - Ampliação / Reforma / Construção de Prédios Institucionais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
920 - Recursos de Operações de Crédito		
Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - SUL		
16.001.15.451.0004.2086 - Ampliação / Reforma / Construção de Prédios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
920 - Recursos de Operações de Crédito		

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - CN		
15.001.15.451.0004.1640 - Construção da Ponte da UFPI - Pacto Pela Mobilidade		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00
920 - Recursos de Operações de Crédito		
15.001.15.451.0004.2068 - Praças, Parques, Canteiros e Passarelas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
001 - Recursos Ordinários - Tesouro		
15.001.15.451.0004.2070 - Construção/Ampliação/ Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
001 - Recursos Ordinários - Tesouro		
15.001.15.451.0045.5149 - Construção de Unidades Habitacionais - OP		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	70.000,00
001 - Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 30 de agosto de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

RAIMUNDO EUGÊNIO SANTOS ROCHA
Secretário Municipal de Governo

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 1.416/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.3428/2019, de 26.07.2019 – em especial por força de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 0029545-47.2017.818.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI –, conforme consta das fls. 09/14, em especial no despacho do Supervisor de Pessoal

da SEMA, à fl. 19, resolve CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), na Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina”, com modificações posteriores; na Lei Complementar nº 4.673, de 22.12.2014, e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Assistente Social, referência “A3”, da servidora pública municipal TAMISA DE OLIVEIRA BELMINO, CPF nº 024.260.823-05, matrícula nº 036049, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 06.01.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de agosto de 2019. FIRMADO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.417/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.3428/2019, de 26.07.2019 – em especial por força de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 0029545-47.2017.818.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI –, conforme consta das fls. 09/14, em especial no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à fl. 19, resolve CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), na Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina”, com modificações posteriores; na Lei Complementar nº 4.673, de 22.12.2014, e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Assistente Social, referência “A4”, da servidora pública municipal TAMISA DE OLIVEIRA BELMINO, CPF nº 024.260.823-05, matrícula nº 036049, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 06.01.2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de agosto de 2019. FIRMADO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.431/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 043.06261/2019, de 17.04.2019, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.748/2008, como modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.285/2012, que reorganizaram o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências, respectivamente; e tendo em vista as disposições constantes dos Decretos nº 10.484/2010 e 12.326/2012, que Regulamenta a Ascensão Funcional (Progressão e Promoção), a Avaliação de Desempenho e as suas Comissões dos servidores efetivos, abrangidos pelas Leis Complementares nº 3.746/2008, 3.747/2008, 3.748/2008 e 3.749/2008, e Aprova o enquadramento dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Teresina, respectivamente, resolve CONCEDER a progressão, aos servidores públicos municipais, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos na legislação vigente, nos arts. 17 a 20, da Lei Complementar nº 3.748/2008, como modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.285/2012, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do seu Anexo Único. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2019. FIRMADO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.431, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA (EFEITOS)
SEMF	36337	MARIA LUISA CARVALHO PEREIRA	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	18/02/2019

SEMF	36665	VANESSA MACHADO NEIVA	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	18/02/2019
SEMF	36495	RAMMYRO LEAL ALMEIDA	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	24/02/2019
SEMF	36458	JOSE FREDERICO MACIEL BRAGA PEREIRA	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	23/02/2019
SEMF	36345	ISIS MARIA ROCHA	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	18/02/2019
SEMF	36348	ROBERTA DE ALENCAR CARVALHO COSTA	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	18/02/2019
SEMF	36338	MARINA BRANDAO LUSTOSA LOUREIRO	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	18/02/2019
SEMF	36459	MORGANA RODRIGUES LOPES	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	18/02/2019
SEMF	36347	FABIO HENRIQUE LOBATO CARVALHO	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	18/02/2019
SEMF	37205	FRANCISCO JARBAS DO NASCIMENTO JUNIOR	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	31/03/2019
SEMF	36700	NASAMY JOSE BEZERRA SANTIAGO	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	03/03/2019
SEMF	36356	EUGENIO ROSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	18/02/2019
SEMF	36735	WELITON RIBEIRO PRAZERES	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	05/03/2019
SEMF	36346	LUCIANA BICALHO	AUDITOR-FISCAL DE 3ª CLASSE	11/03/2019

PORTARIA Nº 1.582/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.994, de 07.04.2017, resolve EXONERAR, a pedido, FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES do cargo de Coordenador, Símbolo DAM-1, da Coordenadoria de Cerimonial, da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, com efeitos a partir de 26.08.2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de agosto de 2019. firmo da silveira soares filho Prefeito de Teresina RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA Secretário Municipal de Governo

Vice-Prefeitura

CONTRATO 03/2019. PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-4887/2018. CONTRATANTE: VICE-PREFEITURA DE TERESINA; CNPJ nº 06.554.869/0016-40. CONTRATADA: GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA; CNPJ:15.088.408/0001-34. DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO no valor de R\$ 1.619,60 (hum mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019; ASSINAM, PELA CONTRATANTE: Luiz de Sousa Santos Júnior; PELA CONTRATADA: Hércia Mendes Teixeira.

CONTRATO 04/2019. PROCESSO Nº 079208/2019 - VICE-PREFEITURA. CONTRATANTE: VICE-PREFEITURA DE TERESINA; CNPJ nº 06.554.869/0016-40. CONTRATADA: F&R EXTINTORES (ALAMO SOUSA RICARTE - ME); CNPJ: 26.851.399/0001-08. DO OBJETO: FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), em razão dos pré-existentis estarem vencidos e se tratar de item de segurança indispensável. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019; ASSINAM, PELA CONTRATANTE: Luiz de Sousa Santos Júnior. PELA CONTRATADA: Alamo Sousa Ricarte.

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 38/2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º Lotar, no quadro de Auditores-Fiscais da Gerência de Arrecadação, o Auditor Fiscal da Receita Municipal, **RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 6921. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 27 de agosto de 2019. Gabinete do Secretário

Municipal de Finanças, em Teresina, 27 de agosto de 2019. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA SEMF/CEO/ N° 043/2019. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2019, aprovado pelo Decreto nº 18.209, de 21 de dezembro de 2018, com base na Lei nº 5.321, de 21 de dezembro de 2018, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.321, de 21 de dezembro de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2019, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
02 - Semgov	52.000,00	52.000,00
06 - Semplan	105.000,00	105.000,00
12 - Semcaspi	1.750,00	1.750,00
25 - Ipent	5.500,00	5.500,00
Total	164.250,00	164.250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 30 de agosto de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 30 de agosto de 2019. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças.

 Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporária - N. 401

Procurador: Prefeitura Municipal de Teresina

[illegible]

Prefeitura Municipal de Teresina
Comissária de Lançamento de Instrumentos Temporários. N. 10.

Empreses: Prefeitura Municipal de Teresina

[illegible]

 Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - 15.411

Empreses: Prefeitura Municipi de Iorvato

[illegible]

Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Teresina
Comissão de Licitação de Instrumentos Específicos N. 1

Empresar: Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Teresina

[illegible]

EDITAL Nº 47/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte BOMBTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.695.138/0001-40, CMC 081.076-2, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000490A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000490, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente identificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CMTM. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL N° 48/2019/SEME. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte D M ARAUJO MATIAS, CNPJ 34.963.991/0001-20 CMC 045.025-1, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marchal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000492A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000492, conforme art. art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente identificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Com-

plementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 49/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte DOMINGOS JORGE DE SOUSA, CNPJ 23.653.793/0001-43, CMC 043.957-6, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000498A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000498, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 50/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte F DAS CHAGAS SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 01.302.696/0001-73, CMC 076.860-3, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000493A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000493, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 51/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte JOAO HENRIQUE CORREA ALVES, CNPJ 04.355.546/0001-16, CMC 083.456-4, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000497A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000497, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 52/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte MARIA IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 05.877.239/0001-68, CMC 103.228-3 INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000494A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000494, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 53/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte MICRO ELETRONICA LTDA, CNPJ 73.836.793/0001-57, CMC 064.325-4, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000500A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000500, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 54/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte G G BARROS, CNPJ 01.120.512/0001-54, CMC 069.956-0, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2019/000336A, Auto de Infração nº 2019/000540, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000336, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 55/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte TELEPORT COM DE MAT ELETRONICO MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 63.526.750/0001-11, CMC 050.407-6, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2019/000332A, Auto de Infração nº 2019/000539, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000332, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 56/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA, CNPJ 07.458.698/0001-32, CMC 038.792-4, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2019/000326A, Auto de Infração nº 2019/000541, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000326, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 57/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte POTYGUARA FROTA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 03.686.769/0001-01, CMC 081.150-5, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2019/000415A, Auto de Infração nº 2019/000542, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000415, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL Nº 58/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte VALTER LEITE DE SOUSA, CNPJ 00.919.410/0001-30, CMC 068.968-8, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2019/000411A, Auto de Infração nº 2019/000543, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000411, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ERRATA Nº 02, REFERENTE A PORTARIA 01 CAEEP/SEMCAS-PI. Comissão de Avaliação Especial, para fins de estágio probatório, dos integrantes dos cargos abrangidos pela Lei Complementar nº 3.834, de 23 de dezembro de 2008 (Guarda Civil Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente "ERRATA" a partir da publicação da portaria CAEEP/SEMCASPI, conforme disposições a seguir alinhadas: Portaria 01 CAEEP/SEMCASPI. Apresenta equívoco na tabela: ONDE SE LÊ: ORDEM 12 – MATRÍCULA 78665 – NOTA 6,8 - ORDEM 48 – MATRÍCULA 79032 – NOTA 5,2; LHA-SE: ORDEM 12 – MATRÍCULA 78665 – NOTA 7,8 - ORDEM 48 – MATRÍCULA 79032 – NOTA 8,2. Teresina, 22 de agosto de 2019. Comissão de Avaliação Especial, para fins de estágio probatório, dos integrantes dos cargos abrangidos pela Lei Complementar nº 3.834, de 23 de dezembro de 2008 (Guarda Civil Municipal de Teresina).

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DE ORDENAMENTO. CONTRATO Nº 016/2019-SEMDUH/PMT. Pregão Eletrônico SRP nº 067/2019-SEMDUH/PMT. Processo n. 042.02188/2019-SEMSUH/PMT. Contratada: MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA. CNPJ n. 02.786.494/0001-07. Objeto: o transporte e fornecimento de 45.000 (quarenta e cinco mil) toneladas de brita 12 mm de pedra basáltica (Lote I) a serem utilizadas na Usina de Asfalto da PMT, situada na Av. Milton Brandão s/n, estrada do Povoado Alegria, para fabricação de Concreto Asfáltico a ser aplicado em Ruas e Avenidas na cidade de Teresina. Valor: R\$ 2.739.600,00 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de vigência e execução: 12 (doze) meses. Classificação orçamentária: Fonte de Recursos: 001.100/510.110/ 920.613/920.612 /510.110 /610.115/920.619; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Projeto/Atividade: 1111 – Pavimentação Asfáltica; 5146 – Pavimentação Asfáltica – OP; 7127 – Obras e Serviços com Recursos de Emendas Parlamentares – SEMDUH. Data da assinatura: 08/08/2019. Assina pela parte Contratante o Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela Contratada o seu Diretor Comercial, o Sr. José Marcelo Albuquerque e Silva.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EDITAL Nº 004/19. CREDENCIAMENTO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM QUE VENHAM ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.083/0001-67, com sede, foro e administração nesta cidade, à Av. Campos Sales, 1292 – Térreo, Bairro Centro, CEP 64.000-300, Teresina - PI, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e conforme processo administrativo nº 00078.000669/2019-14/SEMEL, comunicar que está procedendo ao chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas interessadas na prestação de serviço de arbitragem de jogos, na modalidade de Futebol de Campo. 1 – DO OBJETO. Contratação de pessoas físicas, para prestação de serviços de arbitragem de jogos na modalidade de Futebol de Campo, conforme mapa comparativo de preços de mercado, conforme segue:

SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO		
QUANT	DESCRIÇÃO	Valor por Evento
02	ARBITRO PRINCIPAL - Profissional de nível médio, ambos com cursos e experiência na área de arbitragem de futebol de campo.	R\$ 100,00
04	ARBITRO AUXILIAR - Profissional de nível médio, ambos com cursos e experiência na área de arbitragem de futebol de campo.	R\$ 50,00
02	MESAREJO - Profissional de nível médio, ambos com cursos e experiência na área de arbitragem de futebol de campo.	R\$ 50,00

I – Os valores prescritos na tabela acima correspondem ao pagamento de atuação para cada 01(um) jogo; II – Os Árbitros poderão exercer as três funções caso a comissão de arbitragem julgar necessário; 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: I – uma foto 3x4; II – cópia Identidade; III – cópia CPF; IV – Comprovante de endereço; V – cópia do título de eleitor; VI – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; VII – Currículo; VIII – Apresentar declaração de empresa ou entidade onde conste que tenha atuado como árbitro ou auxiliar em jogos de Futebol de Campo; IX – Apresentar curso que comprove a atuação na área de arbitragem; X – Certidão Civil e Criminal. 3 – DO CREDENCIAMENTO. I – A escolha dos árbitros para credenciar-se será feita por uma comissão, que será nomeada através de uma portaria, contendo: Presidente, Vice-Presidente e Secretário. II – O critério para a seleção dos árbitros será realizado de acordo com o maior tempo de experiência em arbitragens comprovadas no curso ou declaração das entidades dos eventos que tenha participado constando no currículo. III – É de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a escolha e divulgação dos árbitros que farão parte do quadro de credenciados. IV – O credenciamento será realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, localizada à Avenida Campos Sales, nº 1292 - Térreo, Centro/Norte, das 8h00 às 13h00, dentro do período hábil. V – O período para o credenciamento ocorrerá no dia 03 de setembro de 2019. VI – Estarão credenciados a realizar os serviços, as pessoas que apresentarem corretamente a documentação exigida, concordando com os valores propostos pela Secretaria. VII – A divulgação das escalas serão feitas com prazo mínimo de 48 horas, antes de cada

partida. 4 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. I – Os serviços contratados serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os jogos, em datas e horários determinados pela Secretaria; II – A comissão de arbitragem escolherá entre os árbitros e auxiliares credenciados os que atuarão nos jogos sendo que nas convocações serão estipulados os locais, as datas e os horários dos jogos. 5 – DO PAGAMENTO. I – O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o término de cada fase do evento; II – O Contratado deverá emitir nota fiscal de prestação do serviço; III – O Contratado não poderá cobrar qualquer complementação de valores dos serviços prestados, relativos à alimentação, transporte e outros; 6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS. I – Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício; II – Fica facultado o credenciamento de servidores da administração, desde que apresente declaração de compatibilidade de horários; III – Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto de contrato de prestação de serviço, na forma da minuta de contrato que faz parte deste Edital; IV – Outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, localizada à Avenida Campos Sales, nº 1292 - Térreo, Centro/Norte. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 28 de Agosto de 2019. MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL, Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MINUTA DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.083/0001-67, com sede, foro e administração nesta cidade, à Av. Campos Sales, 1292 – Térreo, Bairro Centro, CEP 64000-300, Teresina - PI, representado neste ato pelo Secretário deste órgão público, Sr. MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado [...], portador do CPF [...] e RG [...], residente e domiciliado na RUA: [...], na cidade de [...], doravante denominado CONTRATADO, ajustam e contratam a prestação de serviços de arbitragem, que se regerá pelo disposto neste contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes, conforme o processo administrativo nº 00078.000669/2019-14/SEMEL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade de Futebol de Campo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO. Os serviços do presente contrato serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os jogos, em datas e horários a serem determinados pela Coordenação do Programa, onde o contratado compromete-se a estar in loco com 30 (Trinta) minutos de antecedência. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o término de cada fase do evento, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço. CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO. O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento as determinações do regulamento de cada evento. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO. O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, com duração até o final do evento. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da dotação orçamentária 10001.27.812.0022.1475- Esporte e Lazer Comunitário, elemento de despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - P. Física, Fonte 001.100 – RECURSOS ORDINÁRIOS GERAL. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS. Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas. Teresina, ____ de ____ de 2019. MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL, CONTRATADO (A)

ANEXO I Etiqueta do envelope

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: Comissão de Credenciamento

Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição Nº _____

Assinatura do Recebedor: _____

Administração Indireta

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

TERMO DE FOMENTO Nº 015/19. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 066.01482/2019. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E POETAS POPULARES DO PIAUÍ - AVIPOP. CNPJ: 11.630.738/0001-59. REPRESENTANTE: PEDRO MENDES RIBEIRO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a realização (promoção, divulgação e execução) do 46º Festival de Violeiros do Norte e Nordeste, estimulando, divulgando e difundindo o trabalho e a cultura dos violeiros, cordelistas e repentistas da região como também do Brasil, em especial do norte e nordeste, sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DOS RECURSOS FINANCEIROS: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos financeiros na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para realização do Projeto. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a prestação de contas do valor recebido, conforme as normas e instruções fornecidas no Termo de Fomento. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recurso 090100 - Recursos Próprios. Órgão: 23. Unidade: 001. Ficha 73. Elemento de Despesa: 33.50.41. Contribuições. Ação 2170 - Administração FCMC. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2019. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: LUÍS CARLOS MARTINS ALVES. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PEDRO MENDES RIBEIRO.

Fundação Wall Ferraz

CONTRATO Nº 334/2019/FWF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.043/2019; firmado em 05/08/2019; CPF: 914.606.463-04; KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA; OBJETO: a prestação de serviços temporário e por prazo determinado como Instrutor na execução de Ação Cidadania através de Oficina na área de beleza (Corte de Cabelo Masculino e Barbearia), realizado, no Shopping da Cidade na Fraternidade Espirita e na Associação de Amigos do Grande Dirceu, Teresina-PI; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 2.640-Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Assina pelo CONTRATANTE: SCHEYVAN XAVIER LIMA e pela CONTRATADA: KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA.

CONTRATO Nº 353/2019/FWF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.043/2019; firmado em 05/08/2019; CPF: 614.408.333-20; SÔNIA MARIA SALUSTIANA DE SOUSA; OBJETO: a prestação de serviços temporário e por prazo determinado como Instrutor na execução de Ação Cidadania através de Oficina na área de beleza (Corte de Cabelo e Escova), realizado no Shopping da Cidade, Teresina-PI; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 2.640-Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Assina pelo CONTRATANTE: SCHEYVAN XAVIER LIMA e pela CONTRATADA: SÔNIA MARIA SALUSTIANA DE SOUSA.

CONTRATO Nº 365/2019/FWF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.043/2019; firmado em 19/08/2019; CPF: 343.094.203-97; LÚCIA DE FÁTIMA LIMA CARVALHO; OBJETO: a prestação de serviços temporário e por prazo determinado como Instrutor na execução de Profissionalização em nível de formação inicial e continuada do Projeto Profissionalizar Mulher, na execução de Oficina na área de Artesanato (Artesanato em Feltro), realizado na Associação Casa de Repouso para Idoso Manaim e no Amor de Tia-Sudeste; Teresina-PI; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência

de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 001100, Classificação Orçamentária 24001.11333 0002 2.634-Projeto Profissionalizar Mulher, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Assina pelo CONTRATANTE: SCHEYVAN XAVIER LIMA e pela CONTRATADA: LÚCIA DE FÁTIMA LIMA CARVALHO.

CONTRATO Nº 366/2019/FWF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.043/2019; firmado em 19/08/2019; CPF: 882.131.023-04; ADRIANA BORGES DA SILVA; OBJETO: a prestação de serviços temporário e por prazo determinado como Instrutor na execução de Profissionalização em nível de formação inicial e continuada do Projeto Profissionalizar Mulher, na execução de Curso na área de Artesanato (Pintura em Tecido), realizado no Amor de Tia-Sudeste, Teresina-PI; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.11333 0002 2.634-Projeto Profissionalizar Mulher, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Assina pelo CONTRATANTE: SCHEYVAN XAVIER LIMA e pela CONTRATADA: ADRIANA BORGES DA SILVA.

CONTRATO Nº 368/2019/FWF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.043/2019; firmado em 19/08/2019; CPF: 033.358.373-63; ÉRIKA JACIARA BEZERRA DE MELO; OBJETO: a prestação de serviços temporário e por prazo determinado como Instrutor na execução de Profissionalização em nível de formação inicial e continuada do Projeto Profissionalizar Mulher, do Curso de Formação Sócio Profissional, realizado no Centro de Capacitação do Dirceu II, Teresina-PI; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 001100, Classificação Orçamentária 24001.11333 0002 2.634-Projeto Profissionalizar Mulher, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Assina pelo CONTRATANTE: SCHEYVAN XAVIER LIMA e pela CONTRATADA: ÉRIKA JACIARA BEZERRA DE MELO.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 44/2018-SDR/PMT. CONTRATADA: POÇOS E CIA LTDA, CNPJ: 00.990.693/0001-07. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº. 06.859.722/0001-82. OBJETO: É A INCLUSÃO DA FONTE DO DISPOSTO NA CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTA CONTRATO, A SABER: PROGRAMÁTICA: 20.608.0014.2.522, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, FONTE DE RECURSOS: 510110 - CONVÊNIO / 001110 - CONTRAPARTIDA. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 49/2018-SDR/PMT. CONTRATADA: NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 97.535.446/0001-52. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº. 06.859.722/0001-82. OBJETO: INSERIR MAIS UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALÉM DAQUELAS ORIGINARIAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO Nº 49/2018-SDR; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO A CONTA ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E EXERCÍCIOS SEQUINTE, A SABER: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1260 - IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR): 001100-RECURSOS PRÓPRIOS PMT E ATRAVÉS DA FONTE DE RECURSO (FR) 920619 - RECURSOS EXTERNOS. DATA DE ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 57/2018-SDR/PMT. CONTRATADA: JWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.378.080/0001-25. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº. 06.859.722/0001-82. OBJETO: RETIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINARIAMENTE PREVISTA NO CONTRATO Nº 57/2018-SDR/PMT; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: PROGRAMÁTICA

15.451.0046.7.138- OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES- SDR. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1540 (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS). ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 001100 - PRÓPRIOS/PMT. DATA DE ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 58/2018-SDR/PMT. CONTRATADA: FERREIRA E PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: Nº 27.055.754-0001-03. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº. 06.859.722/0001-82. OBJETO: INSERIR MAIS UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALÉM DAQUELAS ORIGINARIAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO Nº 58/2018-SDR; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO A CONTA ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E EXERCÍCIOS SEQUINTE, A SABER: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1540 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR): 001100 - PRÓPRIO E ATRAVÉS DAPROGRAMÁTICA: 15.451.0045.5.165 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR - OP; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO (FR) 920619 - RECURSOSDE CRÉDITO-OPERAÇÃO ESTRUTURADA-BB. DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 09/2019-SDR/PMT. CONTRATADA: POÇOS E CIA LTDA, CNPJ: 00.990.693/0001-07. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº. 06.859.722/0001-82. OBJETO: A INCLUSÃO DA FONTE DO DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, A SABER: PROGRAMÁTICA: 17.511.0045.5.110- CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR COMPLETO-OP; DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES, CENTRO DE CUSTO: 370- PERFURAÇÃO DE POÇOS, FONTE: 001.100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - GERAL. DATA DE ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 14/2019-SDR/PMT. CONTRATADA: ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.343.561/0001-07. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº. 06.859.722/0001-82. OBJETO: RETIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINARIAMENTE PREVISTA NO CONTRATO Nº 14/2019-SDR; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: PROGRAMÁTICA 18001-17.511.0014.1147 - ADMINISTRAÇÃO SDR. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA. FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0075/2019-1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: SÓ MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 34.972.844/0001-16, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO, Nº 153, CENTRO, TERESINA-PI, DENOMINADA CONTRATADA, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL IGOR NOGUEIRA MARQUES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 002.363.783-84, DOMICILIADO NA RUA RIACHUELO, Nº 153, CENTRO, TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU BASTANTE PROCURADOR, CONFORME PROCURAÇÃO OUTORGADA E ANEXA O SR. JAMES PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO E, DOMICILIADO NESTA CAPITAL, PORTADOR DO RG Nº 1.409.367 SSP-PI E INSCRITO NO CPF SOB Nº 836.475.113-15. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) BEBEDOUROS COM TORNEIRA INOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SUPERINTENDÊNCIA. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 18001-04122.0017.2109 - ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52-00- EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 3.332,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 25 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINAM PELA

CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: IGOR NOGUEIRA MARQUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0123/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 05.585.165/0001-96, LOCALIZADA NA AV. MIGUEL ROSA, BAIRRO: MACAÚBA, Nº5505, TELEFONE Nº: (86)3218-5840, BETOFERRAMENTAS@HOTMAIL.COM, TERESINA-PI, DENOMINADA CONTRATADA, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL NARA LUCIA LIMA SILVA, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF Nº: 909.986.423-04 E R.G. Nº: 1.949.149 SSP-PI RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PERU, NÚMERO: 1640, BAIRRO CIDADE NOVA, TERESINA-PI. OBJETO: LUVA PREVIFLEX, MASCARA PFFI S/VÁLVULA- AZUL, VASSOURÃO PET, CISCADOR REFORÇADO C/CABO DE FERRO, VOICE ROÇADEIRA C/CABO, MACHADO 3,5, PICARETA ESTREITA S/CABO, CAVADEIRA RETA S/CABO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 18001-04122.0017.2109 - ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3000- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 7.651,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 08 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: NARA LUCIA LIMA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0196/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.542.155/0001-12, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.437.057-7, LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL ROSA, 6035 - SUL MACAÚBA, CEP 64000-480, EMAIL: AR.INSTALACOES@HOTMAIL.COM, TELEFONE (86) 3218-5514/(86) 99808-2254, DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ RIBAMAR SANTOS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 033.184.273-49, DOMICILIADO NA RUA LUÍZA AMÉLIA BRANDÃO, Nº 894, MORADO DO SOL, TERESINA-PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRANSFORMADORES E DA REDE ELÉTRICA QUE ALIMENTAM OS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA VILA IRMÃ DULCE: ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL E ASSENTAMENTO SALOBRO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2522 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA URBANA E RURAL. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51, OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 27.671,54 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 21 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0323/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: M DA G C DE BRITO RESSOA E COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ SOB O Nº 05.042.636/0001-10, I.E Nº 123.155.843, COM SEDE COM SEDE NA AV. GETÚLIO VARGAS, 178-B, BAIRRO CENTRO, CEP 65.630-120, FONE: 3212-9708, TIMON- MA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, AQUI REPRESENTADA POR SR. JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, R.G. Nº. 1.101.9780 SSP-PI, CPF Nº. 537.558.983-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV.

GETÚLIO VARGAS, 178, BAIRRO CENTRO, CEP 65.630-120, TIMONMA. OBJETO: PACOTE DE CAFÉ EM PÓ, PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL, COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO, COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 1800.04.122.0014.2109 - ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 7.890,50 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 26 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0340/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: J R BARROS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ Nº: 25.004.215/0001-01, LOCALIZADA NA AVENIDA MARANHÃO Nº 2637, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA-PI, DENOMINADA CONTRATADA, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ RAIMUNDO BARROS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº: 079.520.153-20 E R.G. Nº 166052-PI RESIDENTE E DOMICILIADO AVENIDA MARANHÃO, Nº 2637, TERESINA (PI). OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE OBRAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO (0,4 X 0,5)M, ADESIVO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS, BANNERS. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2516 - PROGRAMA DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 9.954,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO BARROS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0450/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.343.561/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.405.521-3, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, 68/S, SALA 218, CEP 64001-090, TELEFONE (86) 3221-6610, DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL VALDINAR CAMPOS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RG Nº 73.430, DOMICILIADO NA RUA RODRIGUES ALVES, Nº 1621, LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO ATRAVÉS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO (SISTEMA DE BOMBAMENTO), LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: PROGRAMÁTICA 18001-17.511.0014.1147 - ADMINISTRAÇÃO SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA. FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 30 DE ABRIL DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: VALDINAR CAMPOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0596/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO,

CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: J N CONSTRUÇÕES, CNPJ SOB O Nº 02.726.445/001-21, COM SEDE NA RUA MARIA ANTONIETA BULAMARQUI, 5145, BAIRRO PIÇARREIRA, 5145, FONE: 3231-0505, TERESINA-PI, CEP: 64056-675, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, AQUI REPRESENTADA POR SR. JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, R.G. Nº 2.106.647- SSP/PI, CPF Nº 971.280.903-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ÁLVARO MARTINS, 1574, BAIRRO PLANALTO ININGA, TERESINA - PI. OBJETO: MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 18001-04122.0017.2109 - ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 7.998,40 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 07 DE MAIO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0386/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: AGUA LIMPA LTDA, CNPJ Nº 06.714.992/0001-03, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXII, Nº 1151, JOCKEY CLUB, TERESINA-PI, CEP: 64049-010, DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL MARIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA VERDE, BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº. 342.382.803-00, DOMICILIADA NA AVENIDA JOÃO XXII, Nº 1151, JOCKEY CLUB, TERESINA-PI, CEP 64049-010. OBJETO: O FORNECIMENTO DE 3.000 (TRÊS MIL) PASTILHAS DE CLORO DE 200 GRAMAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS ATENDIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TERESINA-PMT. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 18001-17.511.0014.1147 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 09 DE MAIO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA VERDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0269/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: KAP SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP LTDA, CNPJ Nº: 28.476.509/0001-05, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 911, BAIRRO POR ENQUANTO, TERESINA-PI, CEP 64.003-087, DENOMINADA CONTRATADA, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL KIDNER ANGELINO PRÓSPERO, BRASILEIRO, ENGENHEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF Nº: 900.313.263-15 E R.G. Nº: 2061150 (PI), RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOUTOR WLADIMIR REGO MONTEIRO, Nº 1611, BLOCO B, APT. 301, SÃO JOÃO, TERESINA (PI). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROJETO DE RODOVIAS, PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DA RODOVIA TER 345, TRECHO: EST. 00 (AERÓCLUBE)/EST. 211+13,30M (LOCALIDADE ÁRVORES VERDES), COM 4,233KM DE EXTENSÃO, CONFORME OS PARÂMETROS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADOS PELA GERÊNCIA DE OBRAS - SDR/PMT. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -04.121.0025.1.143 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA; 4.4.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 001100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - GERAL. VALOR: R\$ 18.096,00 (DEZOITO MIL, NO-

VENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 26 DE MAIO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019 – SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0123/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335– TERESINA-PI. CONTRATADA: FERMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.124.558/0001-53, LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 5161, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TERESINA-PI, CEP: 64018-550, DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDSON JOSÉ ROSA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 350.963.816-68, DOMICILIADO NA AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 5161, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TERESINA-PI. OBJETO: LUVA PREVILEX TAM G, CISCADOR REFOR C/ CABO FERRO, MÁSCARA PFFI S/ VÁLVULA, FOICE ROÇADEIRA, VASSOURÃO PET, PICARETA ESTREITA S/ CABO, PICARETA CHIBANCA S/ CABO, MACHADO 2,5LB S/CABO, CAVADEIRA RETA S/ CABO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: - PROGRAMÁTICA: 18001-04122.0017.2109– ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3000- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 6.320,06 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 14 DE MAIO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: EDSON JOSÉ ROSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019 – SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0580/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335– TERESINA-PI. CONTRATADA: DA G C DE BRITO PESSOA E COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ SOB O Nº 05.042.636/0001-10, I.E Nº 123.155.843, COM SEDE COM SEDE NA AV. GETÚLIO VARGAS, 178-B, BAIRRO CENTRO, CEP 65.630-120, FONE: 3212-9708, TIMON- MA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, AQUI REPRESENTADA POR SR. JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, R.G. Nº. 1.101.9780 SSP-PI, CPF Nº. 537.558.983-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 178, BAIRRO CENTRO, CEP 65.630-120, TIMON-MA. OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA 1L, DESINFETANTE 1L, PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, PAPEL HIGIÊNICO FC 4 ROLO 30 MTS, DETERGENTE LIQ. LAVA LOUÇA 500ML, SACO P/ LIXO 100LTS PCT 100 UND, PAPEL TOALHA CREME C/ 1.000 FLS., FLANELA 100% ALGODÃO, SACO P/ LIXO 50 LTS PCT 110 UND, ALCOOL GEL FRASCO 480 500ML. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 18001-04122.0017.2109 – ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3000- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 17.055,70 (DEZESSETE MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 14 DE MAIO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 013/2019-DP/ARSETE, DE 29 DE AGOSTO DE 2019. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação, em especial o art. 1º, § 3º, e art. 6º, caput, da Lei nº 3.600/06, bem como o art. 3º, IV, e art. 62, caput, da Lei nº 2.138/92, com alterações posteriores, bem como processo administrativo eletrônico nº 00055.000164/2019-55, e: CONSIDERANDO

que é ato discricionário do GESTOR indicar servidor público para frequentar cursos, seminários, congressos, palestras, oficinas, etc, desde que tenha relação com a área específica de qualificação, conforme a atividade metodológica, objetivando investir em conhecimento especializado aos servidores efetivos da Diretoria Administrativo-Financeira desta Entidade Reguladora para o cumprimento das suas atribuições; CONSIDERANDO que a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) em convênio de cooperação técnica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) irá proporcionar o curso de “Regulação dos Serviços de Saneamento – Contabilidade Regulatória e Indicadores”, com carga horária de 20h, todo disponibilizado em plataforma EAD, com o objetivo de difusão dos conhecimentos de regulação técnica e econômica no setor, contribuindo com o fortalecimento institucional, RESOLVE: Art. 1º INDICAR os servidores públicos efetivos do quadro da Diretoria Administrativa Financeira da ARSETE (DAF/ARSETE) Carlos Eduardo de França Figueiredo (Matrícula 86.664), Edna Araújo Nascimento (Matrícula - 83.928), Lívian Karllane Fontenele de Sousa (Matrícula - 86.109) e Pâmella Barbara Lustosa (Matrícula - 83.895), para participarem do Curso de “Regulação dos Serviços de Saneamento – Contabilidade Regulatória e Indicadores”, com carga horária de 20h, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) em convênio de cooperação técnica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Art. 2º AUTORIZAR, mediante o respectivo processo administrativo, empenho, liquidação e pagamento das inscrições dos servidores efetivos acima mencionados, de acordo com a legislação vigente aplicável. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES - Diretor-Presidente da ARSETE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – DAF/ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000132/2019-46-SEI/ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Serviços de buffet para os participantes do CURSO DE REGULAÇÃO DA ARSETE, período de 05 a 09 de agosto de 2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, Autarquia Especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.658.069/0001-19, com sede administrativa na Avenida Dom Severino, 587, Bairro de Fátima – Teresina-PI, CEP 64.049-375, representada por seu Diretor-Presidente, EDVALDO MARQUES LOPES. CONTRATADA: Empresa RAIMUNDO NONATO RICARDO PEREIRA ORSANO ME, CNPJ 29.347.412/00001-84, com Avenida Presidente Kennedy, Bairro São Cristóvão, 1951, CEP: 64.052-335, Teresina – Piauí, telefone (86) 99987-7853. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27001.04125 00172.169 – Administração da ARSETE / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte: 0110 – Recursos oriundos da concessão e subconcessão dos serviços públicos de água e esgoto. VALORTOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) referente à proposta mais vantajosa para a Administração Pública em função do valor. RATIFICAÇÃO: RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação com amparo no Processo Eletrônico Administrativo Eletrônico nº 00055.000132/2019-46-ARSETE e legislação vigente aplicável, para a contratação dos serviços mencionados no objeto, devendo este ato ser publicado em Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia. Teresina, PI, 02 de agosto de 2019. EDVALDO MARQUES LOPES - Diretor-Presidente ARSETE.

Diário Oficial da Câmara

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.236/2019. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor MARIZON DA COSTA ARMSTRONG JÚNIOR, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor MARIZON DA COSTA ARMSTRONG JÚNIOR, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Inácio Carvalho (PROGRESSISTAS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.765.178/0001-96**Razão Social:** HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**Endereço:** AV ODILON ARAUJO 637 / PICARRA / TERESINA / PI / 64017-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2019 a 26/11/2019**Certificação Número:** 2019102801412476517891

Informação obtida em 29/10/2019 08:28:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CPL - Trizideia do Vale
Proc. 2708002/2019
FLS. 2357
Rub. _____

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.765.178/0001-96

Razão social: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102801412476517891
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	2019100904122244968013
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	2019092003431069617362
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090105264633136627
12/08/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	2019081202292869569903
24/07/2019	24/07/2019 a 22/08/2019	2019072404111871289846
05/07/2019	05/07/2019 a 03/08/2019	2019070503402559072910
16/06/2019	16/06/2019 a 15/07/2019	2019061602064598246286
28/05/2019	28/05/2019 a 26/06/2019	2019052804012887966519
09/05/2019	09/05/2019 a 07/06/2019	2019050905032546425036
20/04/2019	20/04/2019 a 19/05/2019	2019042002171656546751
01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	2019040102481686151202
13/03/2019	13/03/2019 a 11/04/2019	2019031304110181924574
22/02/2019	22/02/2019 a 23/03/2019	2019022203271139774977
03/02/2019	03/02/2019 a 04/03/2019	2019020302514864859927
15/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019	2019011503563821279734
27/12/2018	27/12/2018 a 25/01/2019	2018122704233719456107
08/12/2018	08/12/2018 a 06/01/2019	2018120805121657267369
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111801055207710234
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103019180605936380
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101111244546682122
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092208265359179529
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090307310470113745
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081407564691673596
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072609024966404629
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070708463453078302
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061807242669425730
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053008403275985711
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051109103771080653
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042209325930168205
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040308234109709708



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 2358
Rub. /

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.765.178/0001-96

Certidão nº: 180118224/2019

Expedição: 14/08/2019, às 16:47:48

Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.765.178/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9708009/2019
FLS. 2359
Rub. 

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.765.178/0001-96
Expedição do Relatório: 14/08/2019, às 16:48:06

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Av. Odilon Araújo, N° 637, Bairro: Piçarra, Teresina- PI
CNPJ:01.765.178/0001-96 NIRE: 22200176909, EM 14/04/1997
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2018

" A T I V O "	
ATIVO CIRCULANTE	1.765.296,54
DISPONIBILIDADES	460.897,44
Caixa	8.568,00
Contas correntes	452.329,44
CLIENTES	681.633,63
Clientes Diversos	681.633,63
CRÉDITOS	26.957,50
Icms a Recuperar	26.957,50
ANTECIPAÇÕES	335.000,00
Antecipações de Lucros a Sócios/ Titulares	335.000,00
ESTOQUES	260.807,97
Mercadorias P/ Revenda	260.807,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.059,17
IMOBILIZADO	7.059,17
Móveis e Utensílios	1.500,00
Equip. de Proc. De Dados	5.738,70
(-) Depreciações, Amortizações	(179,53)
TOTAL DO ATIVO	1.772.355,71
" P A S S I V O "	
PASSIVO CIRCULANTE	739.393,41
FORNECEDORES	692.287,02
Fornecedores Diversos	692.287,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	3.445,09
INSS e FGTS	1.142,38
Contribuições	26,57
Salários	2.276,14
OBRIGAÇÕES FISCAIS	43.661,30
IRPJ a Recolher	26.247,60
CSLL a Recolher	17.413,70
PATRIMONIO LIQUIDO	1.032.962,30
Capital Social	50.000,00
Reservas de Lucro	998.223,98
(-)Prejuízos Acumulados	(15.261,68)
TOTAL DO PASSIVO	1.772.355,71

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: C6.98.7F.C1.25.F5.66.85.15.CE.12.FB.7D.0D.C0.F0.29.8A.09.5E-0 em 08/04/2019.

for Luiz Soares da Silva
Luiz Soares da Silva
Sócio- Administrador
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Raimundo Pereira de Alencar -
Contador
CRC: PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 12:19 SOB Nº 20190148136.
PROTOCOLO: 190148136 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901955780. NIRE: 22600038830.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

15/05/2019

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708009/2019
FLS. 2361

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190148136
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190148136
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1bnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTU2ODA2OTgxXzE5MDE0ODEzNi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900064)

Páginas: 38
Proc. 9708002/2019
FLS. 2369
Rub.

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina - PI - CEP 64.045-202 / Fone: (085) 3324-2129 e-mail: cartorio3@pi.juicepi.com.br
Rafaela de Oliveira Sousa - Tabelante Interina - Portalfm nº 20002017 - P/PIUGGJ/EXPCQJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 29/04/2019
15:38:15

GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,85 TJ; H\$ 0,77 MP; R\$ 0,10 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

Selo de Fiscalização
Autenticidade
Poder Judiciário
Fórum de Piauí
Atas de Notas,
Registro e
Judiciais
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ABR 23652



Glauca Silva Malta
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA, 26/04/2019.
JUCIANE GOMES - ESCRIVENTE
Emol.: 15,00 FERC: 0,50 Total: 15,50 (6)

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 12:19 SOB Nº 20190148136.
PROTOCOLO: 190148136 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901955780. NIRE: 22600038830.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

15/05/2019

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2363

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190148136
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190148136
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1jbRvX2RjX0ludGVyZXNzZV8xNTU2ODA2OTgxXzE5MDE0ODEzNi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900064)

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Av. Odilon Araújo, N° 637, Bairro: Piçarra, Teresina- PI

CNPJ:01.765.178/0001-96 NIRE: 22200176909, EM 14/04/1997

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO -2018

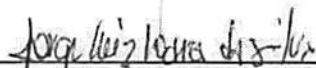
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.234.141,89
Vendas de Mercadorias	2.234.141,89
(-) Deduções da Receita Bruta	777.094,48
IMPOSTOS	157.961,05
COFINS	13.176,40
PIS	2.854,90
ICMS	141.929,75
(-)Outras Deduções	619.133,43
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	619.133,43
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.457.047,41
(-) Custo das Mercadorias	371.042,78
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.086.004,63
(-) Despesas Operacionais	59.381,03
Despesas Administrativas	54.149,20
Despesas Tributárias	989,38
Despesas Com Vendas	3.578,00
Resultado Financeiro	664,45
Receita Financeira	-
Despesas Financeiras	664,45
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	1.026.623,60
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	17.413,70
(-)Imposto de Renda	26.247,60
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	982.962,30

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: C6.98.7F.C1.25.F5.66.85.15.CE.12.FB.7D.0D.C0.F0.29.8A.09.5E-0 em 08/04/2019.


Jorge Luiz Soares da Silva

Sócio- Administrador

CPF: 762.078.203-63

RG: 1.543.510 SSP PI


Raimundo Pereira de Alencar

Contador

CRC - PI 3053/O

RG: 301.979 SSP - PI

CPF: 151.938.883-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 12:19 SOB Nº 20190148136.
PROTOCOLO: 190148136 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901955780. NIRE: 22600038830.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

15/05/2019

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 2708002/2019

FLS. 9365

Rub. _____

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190148136
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190148136
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Documento de Interesse (https://www.plauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTU2ODA2OTgxZzE5MDE0ODEzNi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900064)

Rub. _____

Páginas: 40,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - Trizidela do Val.
15/05/2019 Proc. 2208009/2019
FLS. 2367
Rub.

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190148136
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190148136
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1bnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTU2ODA2OTgxXzE5MDE0ODEzNi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900064)

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Av. Odilon Araújo, N° 637, Bairro: Piçarra, Teresina-PI
CNPJ:01.765.178/0001-96 NIRE: 22200176909, EM 14/04/1997

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2018

1. RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
	982.962,30	/	1.772.355,71
		0,55	
2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	LUCRO LÍQUIDO	/	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	982.962,30	/	1.032.962,30
		0,95	
3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ANC)	/	(PC+PNC)
	1.772.355,71	/	739.393,41
		2,40	
4. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
	1.504.488,57	/	739.393,41
		2,03	
5. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
	1.765.296,54	/	739.393,41
		2,39	
6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
	739.393,41	/	1.772.355,71
		0,42	
7. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
	1.772.355,71	/	739.393,41
		2,40	
8. ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO-RP	(PL)	/	(VB)
	1.032.962,30	/	2.234.141,89
		0,46	

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: C6.98.7F.C1.25.F5.66.85.15.CE.12.FB.7D.0D.C0.F0.29.8A.09.5E-0 em 08/04/2019.

Jorge Luiz Soares da Silva
Sócio-Administrador
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 12:19 SOB Nº 20190148136.
PROTOCOLO: 190148136 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901955780. NIRE: 22600039830.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

15/05/2019

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 2369
Rub.

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190148136
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190148136
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1lbnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTU2ODA2OTgxXzE5MDE0ODEzNi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900064)

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2370
Rub.
HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 12

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina - PI - CEP 64.048-502 fone: (085) 3304-2199 e-mail: cartorio3pi@gmail.com
Belª Maryliana de Oliveira Sousa - Tabellã Intérna - Portaria nº 3348/2017 - P.A. PUCOJEXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA: 29/04/2019 15:36:15

GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3.05 TJ: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Tpk

Glauca Silva Malta
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JORGE LUIZ SOARES DA SILVA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA, 26/04/2019.
JUCIANE GOMES-ESCRIVENTE
Emol.: 15,00 FERC: 0,50 Total: 15,50 (6)

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 12:19 SOB Nº 20190148136.
PROTOCOLO: 190148136 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901955780. NIRE: 22600038830.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

15/05/2019

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2371
Sub.

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190148136
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190148136
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfac/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1jbRvX2RjX0JudGVyZXNzZV8xNTU2ODA2OTgxXzE5MDE0ODEzNi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900064)

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Av. Odilon Araújo, N° 637, Bairro: Piçarra, Teresina- PI
CNPJ:01.765.178/0001-96 NIRE: 22200176909, EM 14/04/1997

Proc. 2708009/2019

FLS. 2372

Rub. 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2018

PATRIMONIO LIQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2017	50.000,00	-			50.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-		
Aumento de Capital		-			
Lucro/Prejuizo Do Período			982.962,30		
Distribuição De Lucros a Sócios					
SALDO EM: 31/12/2018	50.000,00	-	982.962,30	-	1.032.962,30
PATRIMONIO LIQUIDO					

Teresina, 31 de Dezembro de 2018.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 01, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: C6.98.7F.C1.25.F5.66.85.15.CE.12.FB.7D.0D.C0.F0.29.8A.09.5E-0 em 08/04/2019.

Jorge Luiz Soares da Silva
Sócio- Administrador
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053-O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 12:19 SOB Nº 20190148136.
PROTOCOLO: 190148136 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901955780. NIRE: 22600038830.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

15/05/2019

CPL - Trizidela do Val

Piauí Digital

Proc. 2808009/2019

FLS. 2373

Rub.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190148136
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190148136
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1bnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTU2ODA2OTgxXzE5MDE0ODEzNi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900064)

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2374

HORIZONTE

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE

Páginas: 44

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 2ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina - PI - CEP 64.048-002 / Fone: (080) 3304-2106 - email: cpl@pi.gov.br
84ª Mairlyane de Oliveira Souza - Tabelante Intermista - Portaria nº 3004/2017 - P2 PICO/EXPCOJ Teresina - PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 29/04/2019 15:36:15

GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,85 TJ: R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 4,90



Glauca Silva Malta
Escrivente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JORGE LUIZ SOARES DA SILVA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA, 26/04/2019.

JUCIANE GOMES-ESCRIVENTE
Emol.: 15,00 FERC: 0,50 Total: 15,50 (6)

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 12:19 SOB Nº 20190148136.
PROTOCOLO: 190148136 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901955780. NIRE: 22600038830.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



15/05/2019

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 92708002/2019
FLS. 2375

Piauí Digital

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190148136
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600038830
- ARQUIVAMENTO: 20190148136
- EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Documento de Interesse (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1bnRvX2RlX0ludGVyZXNzZV8xNTU2ODA2OTgxXzE5MDE0ODEzNi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIE1900064)

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 01.765.178/0001-96
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
NIRE	22200176909
CNPJ	01.765.178/0001-96
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/04/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2120

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2120
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.98.7F.C1.25.F5.66.85.15.CE.12.FB.7D.0D.C0.F0.29.8A.09.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
20.780.000-00	01.765.178/0001-96	
NOME EMPRESARIAL		
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
120.000.000	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
120.000.000	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C6.98.7F.C1.25.F5.66.85.15.CE.12.FB.7D.0D.C0.F0.29.8A.09.5E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	01765178000196	HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LT:01765178000196	288698701225837877	25/05/2018 a 25/05/2019	Sim
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	128749295385302188 2	25/05/2018 a 25/05/2019	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	84555084349	CLOVIS DE ABREU XIMENES JUNIOR:84555084349	363062141843040770 5	27/09/2016 a 27/09/2019	-

NÚMERO DO RECIBO:

C6.98.7F.C1.25.F5.66.85.15.CE.12.FB.
7D.0D.C0.F0.29.8A.09.5E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2019 às 09:13:54

5A.AE.77.B7.45.C8.2A.AE
71.30.83.2D.1F.0F.AF.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PL - Trizidela do Val
Proc. 970800920 19
FLS. 9378
Rub. _____



HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 16 /

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00006821
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.02.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5343.5971.6284.6598

(Handwritten signatures and marks)

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2319
Rub. _____

TERESINA 11.11.2019

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2019/00006821 É VÁLIDA**

Impressão : 06.11.2019

Validade : 04.02.2020

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 11 de novembro de 2019 .



HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 171

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00006822
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.02.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5451.6078.6392.6706

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

CPL - Trizidela do Va.

Proc. 9708009/2019

FLS. 9381

Rub. 9381

TERESINA 11.11.2019

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2019/00006822 É VÁLIDA**

Impressão : 06.11.2019

Validade : 04.02.2020

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 11 de novembro de 2019 .



HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 48

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00006823
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.02.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5157.5785.6099.6726

(Handwritten signatures and marks)

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531CPL - Trizidela do Val
Proc. 9708009/20 19
FLS. 9383
Rub. _____

TERESINA 11.11.2019

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2019/00006823 É VÁLIDA**

Impressão : 06.11.2019

Validade : 04.02.2020

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 11 de novembro de 2019 .



HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: ACV

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00006824
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.02.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4286.4913.5227.5541

[Handwritten signatures and marks]

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI

Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40

www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

CPL Trizidela do Vas
Proc. 2708009/2019
FLS. 2385
Rub. /

TERESINA 11.11.2019

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2019/00006824 É VÁLIDA**

Impressão : 06.11.2019

Validade : 04.02.2020

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 11 de novembro de 2019 .



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-003053/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 151.938.883-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/11/2019 as 08:34:24.

Válido até: 04/02/2020.

Código de Controle: 993424.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

(Handwritten signatures and marks)

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ**SERVIÇOS ONLINE**

CPL - Trazzela do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 2387
Rub. _____



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	993424
Data de emissão:	06/11/2019 às 08:34:24
Validade:	04/02/2020
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:			
a) ILC- Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00			
b) ILG- Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00			
c) ISG- Índice de Solvência Geral $\geq$ a 1,00			
FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	2,39
02	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	2,40
03	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + ELP)$	2,40
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS NAS FÓRMULAS			
AC	Ativo Circulante		1.765.269,54
ARLP	Ativo Realizável ao Longo Prazo		7.059,17
AP	Ativo Permanente		7.059,17
PC	Passivo Circulante		739.393,41
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo		0,00
PL	Patrimônio Líquido		1.032.962,30
NOTAS Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo. O índice de solvência geral serve para determinar se os créditos serão recebidos e as dívidas serão pagas, caso a empresa encerre suas atividades. Os índices serão extraídos do balanço patrimonial do último exercício (2018).			

3º OFÍCIO

Jorge Luiz Soares da Silva
Jorge Luiz Soares da Silva
Sócio- Administrador
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

1º OFÍCIO

Teresina, 04 de Junho de 2019.

Raimundo Pereira de Alencar
Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

Av. Odilon Araújo • 637 • Piçarra • Teresina-PI
CEP. 64017-280 • CNPJ. 01.765.178/0001-96
Insc. Est. 19.535.791-4

(86) 3029-1177
vendaspi.horizonte@gmail.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Doca Lacerda - José Pessoa-PE - CEP 55050-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3144-1444 - Fax: (51) 3144-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92332606191207120007-1; Data: 26/06/2019 12:08:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS00324-BBAO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9708008/2019
FLS. 2389
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 08:22:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1282621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 12:08:20 (hora local)**.

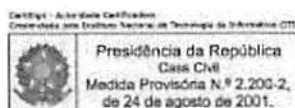
¹**Código de Autenticação Digital:** 92332606191207120007-1 a 92332606191207120007-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b3e24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb388052b22c8c2349c0599bd39a654c5346a9b727fb7390b984379ff29072e9654



DPL - Trizidela do Val
Proc. 2708802/2019
FLS. 2390
Rub.

HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 52

ERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 425 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7514 - tatjuc.com.br - tatjuc@tatjuc.com.br
Bela, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO
PEREIRA DE ALENCAR NO DOCUMENTO ANALISE ECONOMICA -
FINANCEIRA - EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 21/06/2019 11:08:30
SELO AAF30859 - 21D5 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra

Cartão de Crisó:
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
Rannely Ferreira Dias Almeida
ESCREVENTE AUTORIZADA
Teresina - PI

RAINIELY FERREIRA DIAS ALMEIDA - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 3.86 TJ: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.99



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-6080

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JORGE LUIZ SOARES DA
SILVA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA, 21/06/2019.

JUCIENE GOMES-ESCRIVENTE

Emol.: 15,00 FERC: 0,50 Total: 15,50 (38)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 98.870-9
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92332606191207120007-2; Data: 26/06/2019 12:08:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS00323-5DHN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 9391
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 08:22:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1282621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 12:08:20 (hora local)**.

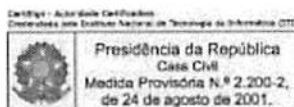
¹**Código de Autenticação Digital:** 92332606191207120007-1 a 92332606191207120007-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b3e24bdd4bb76d86466af501ac501e3fb388052b22c8c2349c0599bd39a654c5346a9b727fb7390b984379ff29072e9654





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CPL - Trizidela do Vão
Proc. 92708002/2019
FLS. 2392
Rub.
HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 3

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1659737

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 01765178000196, **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA, **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2019 às 16 h 08 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1659737. Código verificador: 17198.95D34.7CCB5.B0D91

Certidão/Negativa Unificada 1ª Instância



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1659737
Código verificador: 17198.95D34.7CCB5.B0D91
Requerente: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 01765178000196
Representante legal: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Endereço: AV ODILON ARAUJO 637
Bairro: PICARRA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 16/10/2019 16:08:53
Data de validade: 15/11/2019
Visualizar Certidão [Clique aqui](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS MARANHÃO
CNPJ 06.933.519/0001-9
Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro. Lima Campos – Maranhão

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2394
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos na Lei nº 8.666/93, que a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, sediada na Av. Odilon Araújo nº 637, Bairro Piçarra, Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 01.765.178/0001-96 e Inscrição Estadual nº 19.535.791-4, tem fornecido à PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS – MA, medicamentos comum, farmácia básica, material hospitalar e odontológico, laboratórios e equipamentos para laboratório, instrumentais cirúrgicos e odontológicos, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Lima Campos (Ma), 03 de Julho de 2019.



Livia Danielle Coelho Sousa
Secretária Municipal de
Administração

Livia Danielle Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Reconheço verdadeira a Firma
Livia Danielle
Coelho Sousa
Lima Campos-MA, 05/07/2019
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Admiral Amaro L. Nascimento
Tabelião Substituto
LIMA CAMPOS-MA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92331507191715200581-1; Data: 15/07/2019 17:16:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Proc. 2708009/2019
FLS. 2395
Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2019 09:06:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1298617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/07/2020 17:16:35 (hora local)**.

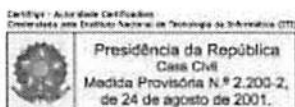
¹**Código de Autenticação Digital:** 92331507191715200581-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ba7a7ad4667dbfc6ef882791f2ab9260393f894104088cd8afc1bb69036f2c188052b22c8c2349c0599bd39a654c5347cc77d105b52f43dba7ac701aaf14482





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 55

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 2396
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos na Lei nº 8.666/93, que a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, sediada na Av. Odilon Araújo nº 637, Bairro Piçarra, Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 01.765.178/0001-96 e Inscrição Estadual nº 19.535.791-4, tem fornecido à PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI, medicamentos comum, farmácia básica, material hospitalar e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, materiais odontológicos, instrumentais cirúrgicos e odontológicos, bem como assistência técnica especializada em equipamentos médicos hospitalares, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Teresina, 27 de Abril de 2019.

Edine Oliveira Gomes Freitas
2º Ofício

EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS
Secretária de Saúde
Aut. Port. Nº 002/2017
CPF: 347.800.333-49

PI CARTÓRIO ZÉ GIL
Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Altos-PI
Av. Francisco Raulino, 2061-B - Centro - CEP: 64290-000 - Tel: (86) 3262-1912
Teresinha de Sousa Viana - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FICHA DE: EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS.
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. ALTOS-PI, 03/05/2019. Emol.: 3,85
TJ: 0,77 FMP: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 Selo: AEP.6125 (F640P31)

TERESINHA DE SOUSA VIANA-TABELIÃO



CARTÓRIO ZÉ GIL
2º Ofício de Notas e Registro Civil de Altos-PI
Teresinha de Sousa Viana

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.932/1994 e a Lei 8.912/1994, a presente autenticação digitalizada, reproduzida em documento eletrônico, é válida para fins de registro e autenticação.

Cód. Autenticação: 923330305191727470468-1; Data: 03/05/2019 17:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUM1141-NOOO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

08/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92330305191727470468>

CPL - Trizidela do Vão
Proc. 2708002/2019
FLS. 2397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 10:50:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 17:31:22 (hora local)**.

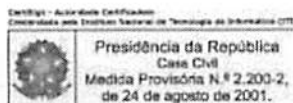
¹**Código de Autenticação Digital:** 92330305191727470468-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa92196ad7d70cb4c05be2a0a038417183988052b22c8c2349c0599bd39a654c534e21e0aeb4308bfc94f893ecdb616bfef



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88 - Trizidela do Vale

Proc. 2708002/2019
FLS. 2398
Rubrica

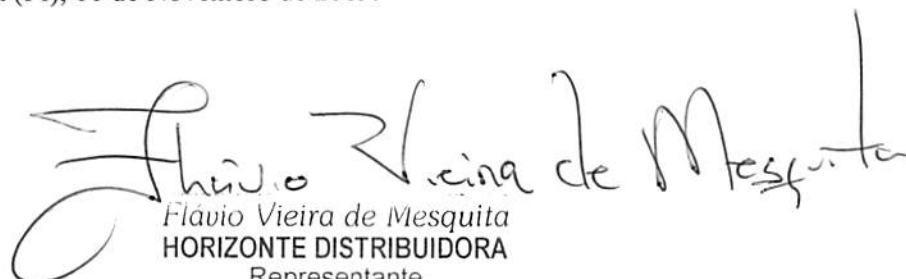
À
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ilmº Senhor(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Pregão Presencial Nº 038/2019
Processo Administrativo Nº 2708002/2019
Abertura: 12/11/2019 Às 09h00min (nove horas)

A Empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ sob o nº **01.765.178/0001-96**, Inscrição Estadual sob o nº 19.535.791-4, Inscrição Municipal sob o nº 447713-8 com sede na Av. Odilon Araújo, Nº 637, Bairro Piçarra, CEP: 64017-280 Teresina – Piauí por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). **LUIZ CARVALHO DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG 1.538.274 SSP-PI, C.F 805.592.123-72, para fins de participação, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assina a presente.

Teresina (PI), 11 de Novembro de 2019.


Flávio Vieira de Mesquita
HORIZONTE DISTRIBUIDORA
Representante
RG: 1866410 SSP/PI
CPF: 657.032.433-00

100

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ilmo Senhor(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Pregão Presencial Nº 038/2019
Processo Administrativo Nº 2708002/2019
Abertura: 12/11/2019 Às 09h00min (nove horas)

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708002/2019
FLS. 2399
Rub.

A Empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ sob o nº **01.765.178/0001-96**, Inscrição Estadual sob o nº 19.535.791-4, Inscrição Municipal sob o nº 447713-8 com sede na Av. Odilon Araújo, Nº 637, Bairro Piçarra, CEP: 64017-280 Teresina – Piauí por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG 1.538.274 SSP-PI, C. F 805.592.123-72, para fins de participação, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 038/2019 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Teresina (PI), 11 de Novembro de 2019.


Flavio Vieira de Mesquita
HORIZONTE DISTRIBUIDORA
Representante
RG: 1866410 SSP/PI
CPF: 657.032.433-00

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

DECLARAÇÃO EDITALÍCIA

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708002/2019
FLS. 2400
Rub. 

À
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ilmº Senhor(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Pregão Presencial Nº 038/2019
Processo Administrativo Nº 2708002/2019
Abertura: 12/11/2019 Às 09h00min (nove horas)

A Empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ sob o nº 01.765.178/0001-96, Inscrição Estadual sob o nº 19.535.791-4, Inscrição Municipal sob o nº 447713-8 com sede na Av. Odilon Araújo, Nº 637, Bairro Piçarra, CEP: 64017-280 Teresina – Piauí por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG 1.538.274 SSP-PI, CPF 805.592.123-72, **DECLARA** que:

- não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos nesta empresa. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração.
- até a presente data inexistem fatos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente Declaração.
- conhece e aceita as regras contidas neste edital.
- atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho
- todos os produtos ofertados têm garantia mínima de 12(doze) meses e que atende todas as exigências mínimas do edital.
- nossa capacidade de fornecimento será de acordo com a necessidade do órgão.
- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Teresina (PI), 11 de Novembro de 2019.


Flavio Vieira de Mesquita
HORIZONTE DISTRIBUIDORA

Representante
RG: 1866410 SSP/PI
CPF: 657.032.433-00

Av. Odilon Araújo • 637 • Piçarra • Teresina-PI
CEP. 64017-280 • CNPJ. 01.765.178/0001-96
Insc. Est. 19.535.791-4

 (86) 3029-1177
 vendas@horizonte@gmail.com

ИРИОН
ИРИОН
ИРИОН

И

И



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Proc. 2708002/2019
FLS. 2401
Rub. /

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/11/19

EXERCÍCIO

2019

NÚMERO

DPS.2017.171.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a

Empresa (Razão Social / Fantasia) HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE EIRELI

CNPJ Nº 01.765.178/0001-96, Inscrição Estadual nº 19.535.791-4,
estabelecida à AV. ODILON ARAUJO, Nº 637 - BAIRRO: PIÇARRA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de ILUSKA MARTINS PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0522,
sendo o (a) Sr(a) LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

, RG nº 1.538.274 - SSP/PI, CPF nº 805.592.123-72

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 22 de MAIO de 2019

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade a legislação sanitária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708pp 2/20 19
FLS. 2469
Rub. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2019 10:07:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1256674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 14:32:17 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 92332405191432070845-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57da3739b4c67d055b1267cf4f755cbc0721323fcc31f2e73ef04360eaa55a3688052b22c8c2349c0599bd39a654c534c183be69176948aea3c5c78d9e9b875e

Certificado - Autoridade Certificadora

Concedida pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (INTI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 2403
Rub. 1

Razão Social

HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ

01.765.178/0001-96

Endereço Completo

AV ODILON ARAUJO 637 - PICARRA CEP: 64.017-280 - TERESINA/PI

Telefone

(86) 3221-0344

Responsável Técnico

ILUSKA MARTINS PINHEIRO

Responsável Legal

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.997-1 (GX91HLLM443L)

Data do Cadastro

30/11/2015

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.692992/2015-39

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CPL - Trizidela do Va Proc. 2708002/20 19 FLS. 2404 Rub. _____	Nenhum registro encontrado		
			Voltar

CPL - Trizidela do Val

Proc. 2708009/2019

FLS. 2405

Rub. 1

Nº 38, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018



156

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NÚCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITUAPAVA NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36

PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 23.767.772/0001-59
PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81
PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08
PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA C-260 LT 13 QD 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56
PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRACK INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34
PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94 - CASA 1

BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383/0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49, LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCÁ/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N BR 423 - GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEADO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26
PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUÍMICA EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01
PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TÍTULOS DE EMPRESAS : 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, KM 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP

CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 - SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52
PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.762.277/0001-70
PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 9708999/2019
FLS. 9406
Rub.



158

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 38, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAX RHEINHEIMER CARDOSO - ME
ENDEREÇO: AV. BERNARDINO SILVEIRA AMORIM Nº 1471
PAV 13
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91160001 - PORTO
ALEGRE/RS
CNPJ: 04.902.630/0001-02
PROCESSO: 25351.699056/2013-61 AUTORIZ/MS: 1.99905.3
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.137826/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR FONSECA BRASIL 228
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.263.778/0001-00
PROCESSO: 25351.552371/2017-70 AUTORIZ/MS: 1.17058.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL LINE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRATININGA, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 87200000 - CIANORTE/PR
CNPJ: 09.557.520/0001-74
PROCESSO: 25351.520543/2013-97 AUTORIZ/MS: 1.09867.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS
RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR
DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 -
BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.450270/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11176.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA PINHEIRO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 -
UBERLANDIA/MG
CNPJ: 65.237.851/0001-06
PROCESSO: 25003.011523/96 AUTORIZ/MS: 1.02791.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVON COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, Nº
3182

BAIRRO: PAJUÇARA CEP: 61900000 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTORIZ/MS:
5Y3389X5M779 (8.14761.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 22.446.240/0001-57
PROCESSO: 25351.470111/2016-06 AUTORIZ/MS:
X64192LZY986 (8.14401.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KESTAL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO
LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 434 KM 13 GALPAO02
BAIRRO: PALHOCHINIA CEP: 88495000 - GAROPABA/SC
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO: 25351.434626/2014-10 AUTORIZ/MS:
PH88Y1198M16 (8.11116.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDES DE BARROS, 537
BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80045390 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.230.180/0001-59
PROCESSO: 25351.648224/2013-10 AUTORIZ/MS:
U8Y306XHM915 (8.10017.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUTURE COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: PCA SAN MARTIN, Nº 56, SALAS 701 A 706 E
SALAS 601 E 602 - ED. SAN MARTIN
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055170 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 02.310.953/0001-81
PROCESSO: 25351.438119/2005-15 AUTORIZ/MS:
PX1288M05MLS (8.02803.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1683
BAIRRO: NAZARE CEP: 66040140 - BELEM/PA
CNPJ: 22.871.465/0001-50
PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/MS:
YL4JW8Y26YLM (8.13366.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO 25
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082010 - MACEIO/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.144390/2011-18 AUTORIZ/MS:
P7M344LX00MY (8.07444.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MTC MEDICAL COMERCIO INDUSTRIA
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS BIOMÉDICOS
LTDA
ENDEREÇO: R JM-03 ESQUINA COM RUA JM-01
BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL CEP: 75115320 -
ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 08.996.736/0001-73
PROCESSO: 25351.217616/2008-24 AUTORIZ/MS:
GH28047WYX0H (8.04343.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JACANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.160854/2012-32 AUTORIZ/MS:
K94X63XW9X12 (8.09575.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS
RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR
DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 -
BRASILIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.552921/2010-33 AUTORIZ/MS:
UW877W895945 (8.06988.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 812 BLOCO
B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 12.305.398/0001-53
PROCESSO: 25351.696700/2014-36 AUTORIZ/MS:
P13W0H2191X6 (8.11335.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.137582/2012-37 AUTORIZ/MS:
PU7L86X88Y8 (8.08403.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL LINE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PIRATININGA, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 87200000 - CIANORTE/PR
CNPJ: 09.557.520/0001-74
PROCESSO: 25023.136876/2009-38 AUTORIZ/MS:
KIW85984HX4X (8.06041.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692992/2015-39 AUTORIZ/MS:
GX91HLLM43L (8.12997.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REDMED COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO
LTDA ME
ENDEREÇO: R PASCHOAL BARBOSA DA FONSECA 128
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57055505 - MACEIO/AL
CNPJ: 13.047.802/0001-07
PROCESSO: 25351.147508/2012-47 AUTORIZ/MS:
UYUWX9YHWH27 (8.08445.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: R FRANCISCO GLICÉRIO N 1525
BAIRRO: VILA EMBARE CEP: 13171200 - VALINHOS/SP
CNPJ: 16.686.026/0001-75
PROCESSO: 25351.571732/2015-40 AUTORIZ/MS:
PY2M7X40M270 (8.12785.9)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018022600158

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/2019
FLS. 2407
Rub. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			Protocolo: PIC1900733733	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600038830	CNPJ 01.765.178/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/1997	Início de Atividade 24/03/1997	
Endereço Completo Avenida ODILON ARAUJO, N° 637, PICARRA - Teresina/PI - CEP 64017-280				
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	CPF 805.592.123-72	Administrador S	Início do Mandato 12/02/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	CPF 805.592.123-72	Início do Mandato 12/02/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/09/2019	Número 20190374403	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2019, às 11:07:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **GMGSXF1K**.



PIC1900733733

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708009/2019
FLS. 2408
Rub. _____

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.







30/09/2019

Piauí Digital

PL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/2019
FLS. 2409
Rub.
HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 63

CPL: Trizidela do Vale
Proc. 9708009/2019
FLS. 2410
Rub. _____







NIRE (Sede) 22600038830	CNPJ 01.765.178/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/1997	Início de Atividade 24/03/1997
Endereço Completo Avenida ODILON ARAUJO, Nº 637, PICARRA - Teresina/PI - CEP 64017-280		CPL - Trizidela do Val Proc. 2708002/2019 FLS. 2411 Rub.	
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Titular			
Nome LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	CPF 805.592.123-72	Administrador S	Início do Mandato 12/02/2019 Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	CPF 805.592.123-72	Início do Mandato 12/02/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 18/09/2019	Número 20190374403	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2019, às 11:07:56 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GMGSXF1K.



PIC1900733733

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA

Secretário Geral

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708002/2019
FLS. 24112
Rub. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CPL - Trizidela do Val.
Proc. 92708009/2019
FLS. 2419
Rub. _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC1900733760	
NIRE 22600038830 CNPJ 01.765.178/0001-96		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ODILON ARAUJO, Nº 637, xxxxx, PICARRA - Teresina/PI - CEP 64017-280			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20190374403	18/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190374403	18/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190148136	02/05/2019	BALANÇO
307	20190087137	28/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016370	28/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22600038830	28/03/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	22600038830	28/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190028688	22/01/2019	BALANÇO
002	20180224123	23/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180224123	23/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180013653	15/03/2018	BALANÇO
002	20170450872	24/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170450872	24/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170026507	07/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	336584	25/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	300471	11/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	22600020874	14/04/1997	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
301	22200176909	14/04/1997	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2019, às 11:09:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XGJ5NHVR.



PIC1900733760

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário(a) Geral

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708602/2019
FLS. 2413
Rub. _____

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708002/20 19
FLS. 2414
Rub. _____

HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Páginas: 66'

NIRE 22600038830
 CNPJ 01.765.178/0001-96

CPL Trizidela do Vale
 Proc. 2708692/2019
 E.S. 2415
 Rub.

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo ODILON ARAUJO, Nº 637, xxxxx, PICARRA - Teresina/PI - CEP 64017-280

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20190374403	18/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190374403	18/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190148136	02/05/2019	BALANCO
307	20190087137	28/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190016370	28/03/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22600038830	28/03/2019	TRANSFORMACAO
002	22600038830	28/03/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190028688	22/01/2019	BALANCO
002	20180224123	23/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180224123	23/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180013653	15/03/2018	BALANCO
002	20170450872	24/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170450872	24/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170026507	07/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	336584	25/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	300471	11/12/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	22600020874	14/04/1997	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	22200176909	14/04/1997	CONSTITUICAO/CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2019, às 11:09:14 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XGJ5NHVR.

30/09/2019

Piauí Digital



PIC1900733760

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA

Secretário(a) Geral

CPL - Trizidela do Val
Proc. 2708009/20 19
FLS. 9426
Rub. _____

HORIZONTE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Páginas: 57

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

CPH: 9708009/2019
Página: 2417
Rubrica: /

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ: 01.765.178/0001-96, estabelecido(a) na AVENIDA ODILON ARAUJO, 637, PICARRA, Teresina - PI, CEP: 64017-280, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 12/02/2019


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Titular/Administrador



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS. DOU. FE. EM TEST. DA VERDADE.
Timon-MA, 27/02/2019.
JUCIANE GOMES-ESCREVENTE
Empl.: 4,30 FENC: 0,10 Total: 4,40 (50)

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 13:06 SOB Nº 20190087137.
PROTOCOLO: 190087137 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901407465. NIRE: 22600038830.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 28/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- CPL - Trizidela do Vale
Proc. 2708009/2019
FLS. 2458
Rub. [assinatura]
- PROTOCOLO: 190087137, 190016370
 - DATA DO PROTOCOLO: 17/01/2019
 - NÚMERO DE REGISTRO: 22200176909
 - ARQUIVAMENTO: 20190087137, 190016370
 - EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTUzNzg0ODEzXzE5MDAxNjM3MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo)

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1Mzc4NDgxNV8xOTAwMTYzNzAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901905046)

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]